

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades 2024

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | **Fax:** 217 946 799 | **Email:** geral@impic.pt

Data de edição: julho 2025 (revisão)

Índice

1.	Sumário Executivo.....	4
2.	Nota Introdutória	5
3.	IMPIC, I.P. - Atividade Desenvolvida, Caracterização e Orientações	9
3.1.	Atividade Desenvolvida - Síntese do Ano 2024	9
3.2.	Caracterização do Instituto	11
3.3.	Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P.	12
4.	QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2024	16
4.1.	QUAR 2024	17
4.2.	Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2024	18
4.3.	Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados no QUAR 2024	19
4.4.	Indicadores com taxa de realização acima de 125%	22
5.	Plano de Atividades 2024	26
5.1.	Resultados Alcançados	26
5.2.	Concretizações das atividades previstas no Plano de Atividades 2024	27
5.3.	Atividades Não Previstas no Plano de Atividades 2024.....	34
6.	Análise da Afetação Real e Prevista dos Recursos	36
6.1.	Recursos Financeiros.....	36
6.2.	Recursos Humanos	37
6.3.	Recursos Materiais	37
7.	Balanço Social	38
8.	Execução do Plano de Formação	42
9.	Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte dos Agentes do Setor	44
10.	Avaliação da Satisfação dos Colaboradores	48
11.	Avaliação do Sistema de Controlo Interno	50
12.	Desenvolvimento de Medidas para Reforço Positivo do Desempenho	56
13.	Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional	59
14.	Prémios e Menções de Entidades Externas	60
15.	Medidas de Modernização Administrativa	62
16.	Publicidade Institucional	66
17.	Gestão Patrimonial.....	68
18.	Proposta de Menção	70
19.	Conclusões Prospetivas	72

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.) no ano de 2024, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2024.

Em 2024, o IMPIC, I.P. teve um desempenho bom, com a superação de quatro dos cinco objetivos operacionais do QUAR e o cumprimento de um, e a avaliação global dos 10 indicadores de 136%.

No que refere às 49 atividades, previstas no Plano de Atividades 2024 do IMPIC, I.P. e inscritas em 7 eixos de atuação (a saber: Regulação do setor da construção e do imobiliário, Regulação da contratação pública, Relacionamento com os “stakeholders”, Modernização administrativa, Base de conhecimento do setor, Sistemas de informação e Gestão interna), verificou-se uma taxa de realização de 83%.

No decurso do ano, foram ainda realizadas atividades não previstas inicialmente que decorreram da aposta do IMPIC, I.P. no desenvolvimento dos setores regulados, bem como na modernização dos serviços, tornando-os mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

As atividades foram concretizadas com um quadro de pessoal significativamente inferior ao previsto para 2024, com menos 67 elementos, pelo que é de salientar o esforço e dedicação das equipas.

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Este relatório pretender ser o o espelho do que se conseguiu realizar e não realizar, durante o ano de 2024, tendo em conta os vários condicionalismos “normais” e os imprevistos com que nos debatemos no ano em causa.

Este Relatório não pretende ser apenas um registo das várias atividades realizadas, mas também uma demonstração do nosso compromisso e responsabilidade, com foco no bem comum: o nosso compromisso com a divulgação clara e acessível de todas as informações relevantes sobre a nossa gestão e operações, assumindo a responsabilidade pelas nossas ações e decisões, prestando contas aos nossos stakeholders, e orientando as nossas atividades para a criação de valor para todos os envolvidos, priorizando o interesse público.

O IMPIC, I.P. é um instituto público que assume um papel vital na boa administração do Estado, por força da eficaz regulação quer da contratação pública (sendo, nessa matéria, também o ponto de referência de cooperação com a Comissão Europeia, conforme dispõe o artigo 454.º-A do Código dos Contratos Públicos), quer de dois setores estratégicos da atividade económica, verdadeiros barómetros dos ciclos económicos: a construção e o imobiliário.

O Conselho Diretivo tem a perfeita noção de que muito há a fazer, pois os desafios que se deparam à atividade do IMPIC, I.P., bem como as ambições traçadas na definição dos objetivos estratégicos, implicam que o Instituto sofra algumas mudanças. Desde 2022 que se propôs uma alteração à Lei Orgânica do IMPIC, I.P. – aprovada pela Lei n.º 232/2015 de 13 de outubro - e aprovação do seus Estatutos, sendo que estes mantêm-se os publicados para o, então, InCI, I.P., desde 2012 – Portaria n.º 378/2012 de 20 de novembro.

Desde logo, a exigente e ampla missão do IMPIC, I.P., de elevada tecnicidade, requer um efetivo preparado, com elevadas competências e espírito crítico, sob pena do Instituto se deparar perante dificuldades, comprometendo-se os objetivos de eficiência e eficácia, sem dúvida, desejados por todos.

No entanto, é manifesto que os recursos humanos são notoriamente insuficientes face às exigentes atribuições deste organismo. Não é pela exiguidade do mapa de pessoal, uma vez que este comporta um número que julgamos adequado para a execução das missões do IMPIC, I.P.

O ano de 2024 foi marcado por eleições antecipadas que provocaram uma série de efeitos nas entidades públicas, com repercussões que vão desde a reorganização administrativa até a alteração nas prioridades de políticas públicas.

No que a este Instituto diz respeito, houve um "momento de espera" para a definição de novas diretrizes e um momento de incerteza quanto à continuidade dos projetos e programas, o que atrasou decisões importantes e a implementação de iniciativas de longo prazo.

Tendo havido um reposicionamento das prioridades, também houve a reformulação de estratégias já iniciadas e a inclusão de novos projetos, tendo levado a uma revisão e reavaliação do orçamento aprovado. Durante o período de transição, houve uma cautela maior na execução de despesas, com alguns investimentos adiados ou reestruturados para se alinharem à nova agenda governamental.

A incerteza sobre as futuras políticas e a mudança no cenário político também teve algum impacto a nível interno e nas equipas deste Instituto, que precisaram lidar com alterações dos projetos.

Esses desafios, embora temporários, reforçaram a importância de mecanismos de resiliência e planeamento que permitam uma transição mais suave em momentos de mudanças políticas significativas. Situação que, novamente, volvido 1 ano, vamos ter de enfrentar.

Em 2024, destacamos, ainda, a realização de uma ação inspetiva intensiva com a missão de detetar e combater o exercício ilegal do exercício da atividade de construção. Esta ação teve a sua incidência nos Distritos de Bragança, Vila Real, Braga, Viana do Castelo, Porto, abarcando 40 concelhos, tendo revestido uma vertente mista, combinando a divulgação de informação de forma pedagógica com a atuação inspetiva habitual, nos casos de exercício da atividade da construção sem habilitação, ou com habilitação insuficiente tendo em conta o valor da obra, quer dos empreiteiros, quer dos subempreiteiros.

Quanto à Contratação Pública, a mesma atenção tem sido constante, reforçando o seu papel enquanto ferramenta estratégica e promotora de desenvolvimento sustentável, através de compras públicas sustentáveis.

Participámos em projetos no âmbito da Comissão Europeia, realizámos ações de formação para stakeholders, difundimos boas práticas, partilhando conhecimentos e experiências bem-sucedidas.

Destacamos a implementação dos "eForms", em que os novos anúncios passam a recolher informação sobre compras públicas estratégicas em linha com as tendências mundiais de valorização do papel que o serviço público tem no desenvolvimento sustentável e das respetivas economias, nos diversos vetores, nomeadamente social, ecológico e de inovação.

A implementação de mecanismos que facilitem a comunicação interna e externa e a aposta nas tecnologias que procuram reduzir o fardo administrativo, também estão presentes nos nossos objetivos.

Procurámos incentivar e reforçar a colaboração entre as várias entidades públicas, com objetivos comuns, no sentido de se criar um poder de alavancagem nos resultados pretendidos, sempre em prol do interesse público.

A aposta na capacitação e informação de quem connosco se relaciona, a difusão de boas práticas e orientações técnicas também fazem parte da nossa forma de estar.

E tudo isto tem sido realizado com um número cada vez mais reduzido de recursos humanos. As aposentações, as baixas de longa duração, os pedidos de mobilidade, sem a necessária compensação através dos mecanismos ao nosso alcance, e apesar dos nossos constantes esforços, tem, obrigatoriamente, impacto nos resultados e, até mesmo, na moral e motivação. A diminuição do número de colaboradores afeta diretamente a capacidade de execução de tarefas e projetos, podendo comprometer o cumprimento de metas e objetivos institucionais. O aumento da carga de trabalho sobre os colaboradores remanescentes pode levar a situações de stress, burnout e desmotivação, criando um ciclo negativo que afeta o ambiente organizacional. Apesar dos nossos constantes esforços para compensar a redução de pessoal através dos mecanismos ao nosso alcance, o impacto nos resultados e na moral das equipas é inevitável.

O percurso não é fácil.

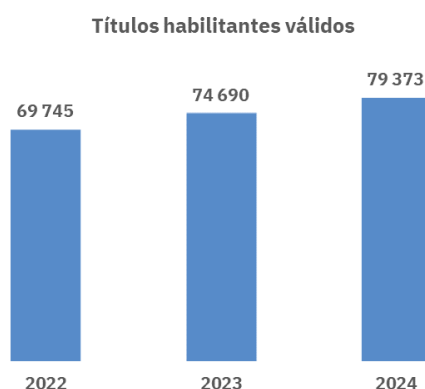
Agradecemos todo o esforço e dedicação das equipas do IMPIC, bem como a todas as entidades e parceiros que connosco colaboram pelo apoio e confiança depositados na nossa organização.

IMPIC, I.P.
Atividade Desenvolvida,
Caracterização e
Orientações

3. IMPIC, I.P. - ATIVIDADE DESENVOLVIDA, CARACTERIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES

3.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA - SÍNTESE DO ANO 2024

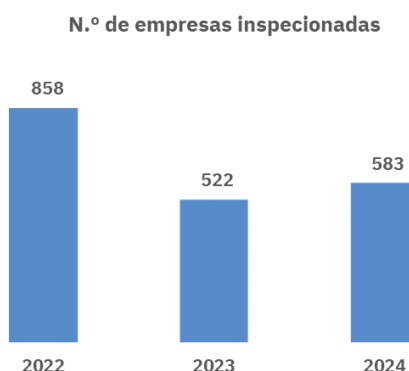
No âmbito da **qualificação dos agentes do setor da construção e do imobiliário**, no final de 2024, existiam 79.373 títulos habilitantes válidos, representando mais 6,3%, face a 2023, e mais 13,8% face a 2022.



Verificou-se um crescimento de 7,6%, no número de atos regulatórios (23.305) face a 2023.

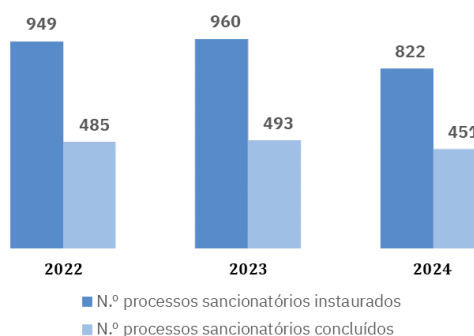
Foram emitidos mais alvarás (8,8%) e mais novos certificados (3,2%). O número de licenças de mediação imobiliária emitidas cresceu 9,9% face a 2023.

Ao nível da atividade **inspetiva**, em 2024, foram desencadeadas 213 ações inspetivas, abrangendo 63 concelhos, dos quais 53 em Portugal Continental, 4 na Região Autónoma da Madeira e 6 na Região Autónoma dos Açores, visando 583 empresas. Face ao ano anterior, verificou-se um acréscimo de 11,7% no número de empresas inspecionadas.



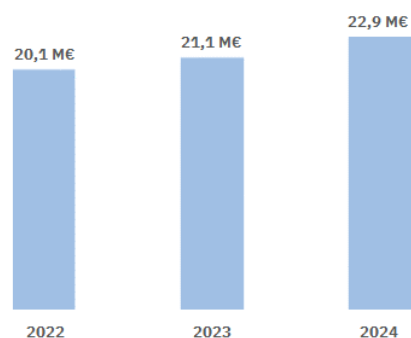
Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do setor, foram instaurados 822 processos de contraordenação e concluídos 451. Destes, resultou a aplicação de 162 coimas, no valor total de 817.325 €, o que corresponde a um decréscimo de 25% do seu valor, face a 2023.

N.º de Processos Sancionatórios



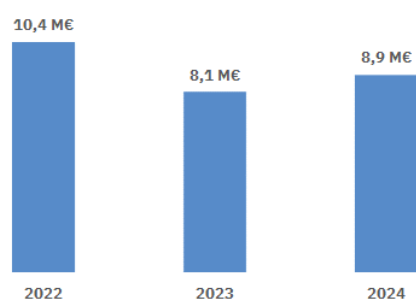
Em 2024, foi cobrada **receita** num montante de 22.865.595€, verificando-se um aumento de cerca de 8,5% face à receita arrecadada no ano anterior.

Receita arrecadada



Ao nível da **despesa**, no ano de 2024 foi apurado um montante de 8.924.736€, representando um acréscimo de 9,8% face ao verificado em 2023.

Despesa efetuada



No final de 2024 foi efetuada a subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC). Esta subscrição foi diretamente realizada pelo IGCP, no âmbito das competências definidas no DL n.º 53/2022, de 12 de agosto, no montante de 70.000.000 €, por um período de 8 dias, de 26.12.2024 a 02.01.2025.

3.2. CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

Orgânica	Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	- Instituto público integrado na administração indireta do Estado - Autonomia administrativa e financeira e património próprio - Dependência tutelar e sob superintendência da Secretária de Estado da Habitação, através do Despacho n.º 7888/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137 de 17 de julho.
Órgãos	- Conselho Diretivo - Fiscal Único - Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	- Direções: 5 - Departamentos: 2
Atividade de Regulação	- Qualificação/Licenciamento de Empresas e plataformas eletrónicas - Fiscalização e Inspeção - Sancionamento - Produção de propostas legislativas - Informação Estatística - Representação do setor em organismos europeus e internacionais - Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	- Construção - Mediação Imobiliária - Contratos Públicos - Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores	- N.º de títulos habilitantes válidos (construção e imobiliário): 79373 - N.º empresas inspecionadas: 583 - N.º de ações inspetivas: 213 - N.º de processos sancionatórios iniciados: 822 - N.º de processos sancionatórios concluídos: 451 - Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 8 dias - Autonomia orçamental face às despesas (%): 391%
Recursos Humanos	3 Membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I 2 Dirigentes Intermédios de nível II 113 Colaboradores e colaboradoras
Recursos Financeiros	- Orçamento anual no valor de ±15,756M€, do lado da receita, tendo sido arrecadados 22,9 M€. Do lado da despesa, o orçamento anual é de ±15,756M€ dos quais ficaram cativos 3,0M€. Foram executados 8,9M€. - A atividade de regulação é assegurada integralmente por receitas próprias, decorrentes das taxas emitidas
Localização	- Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa - Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) - Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) - Delegação no Porto - Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

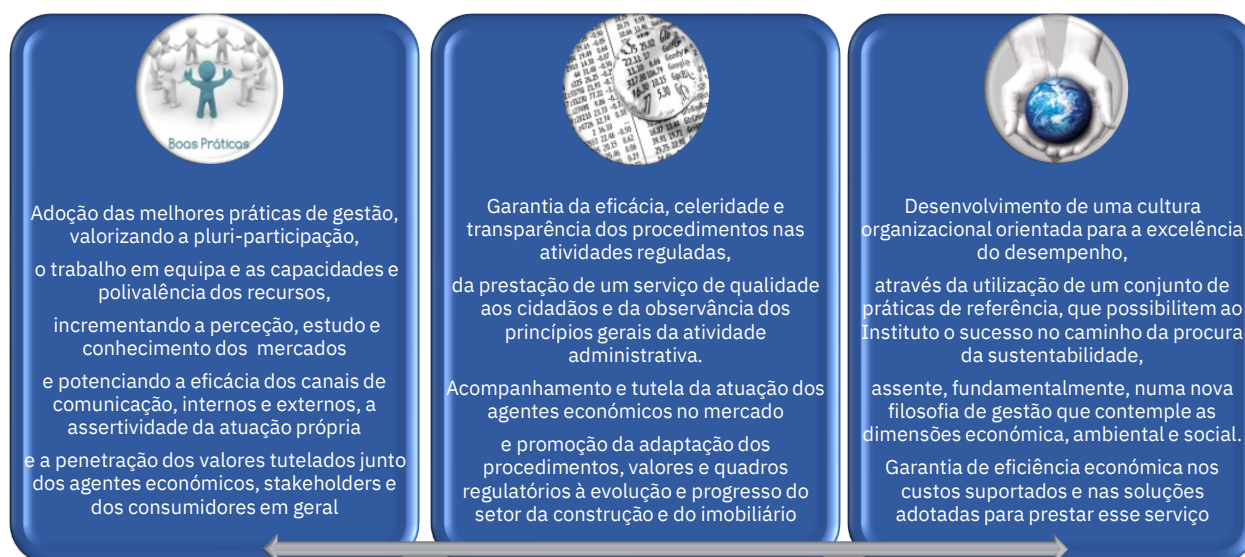
3.3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos¹ foram delineados para o IMPIC, I.P. os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

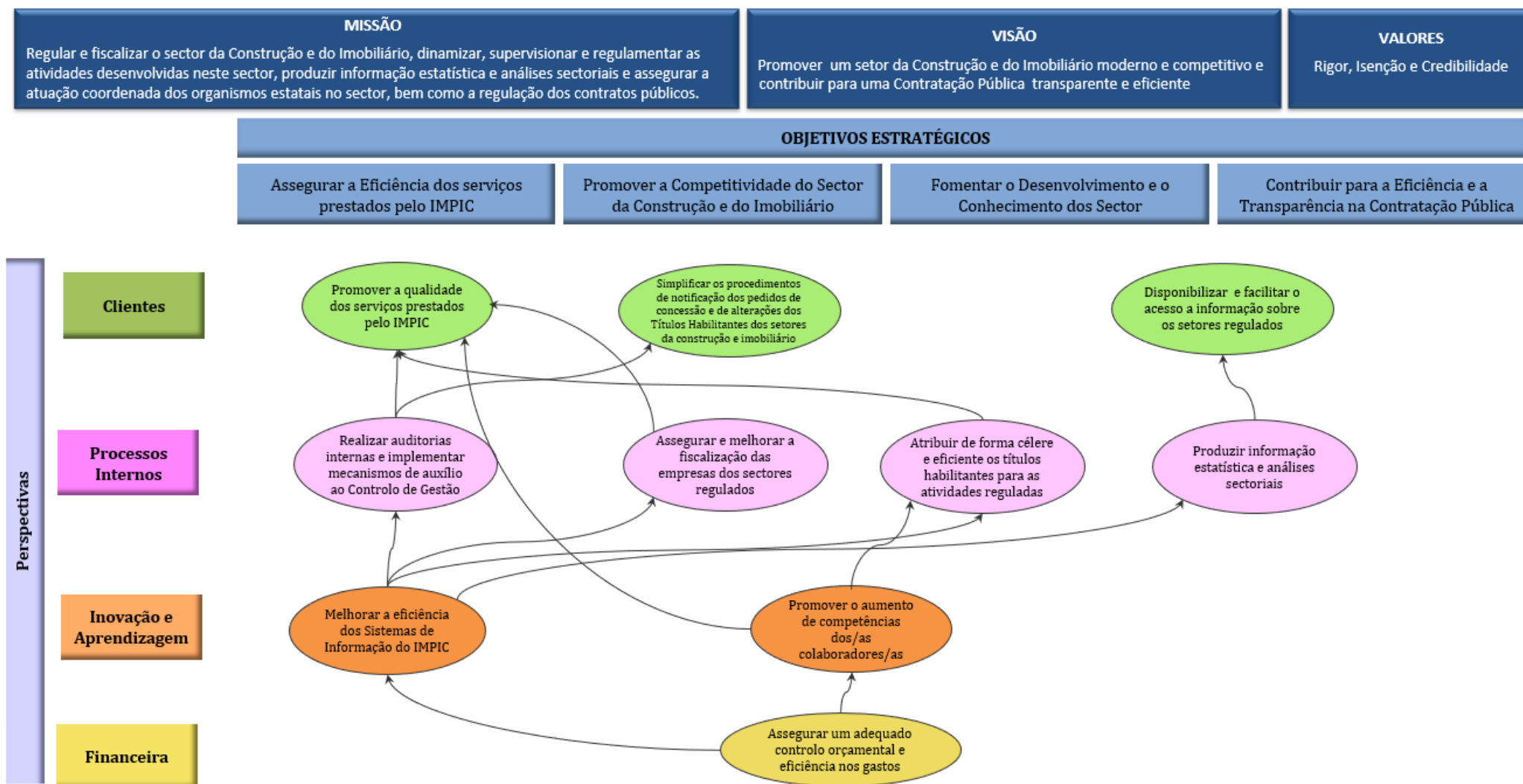
PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC, I.P.

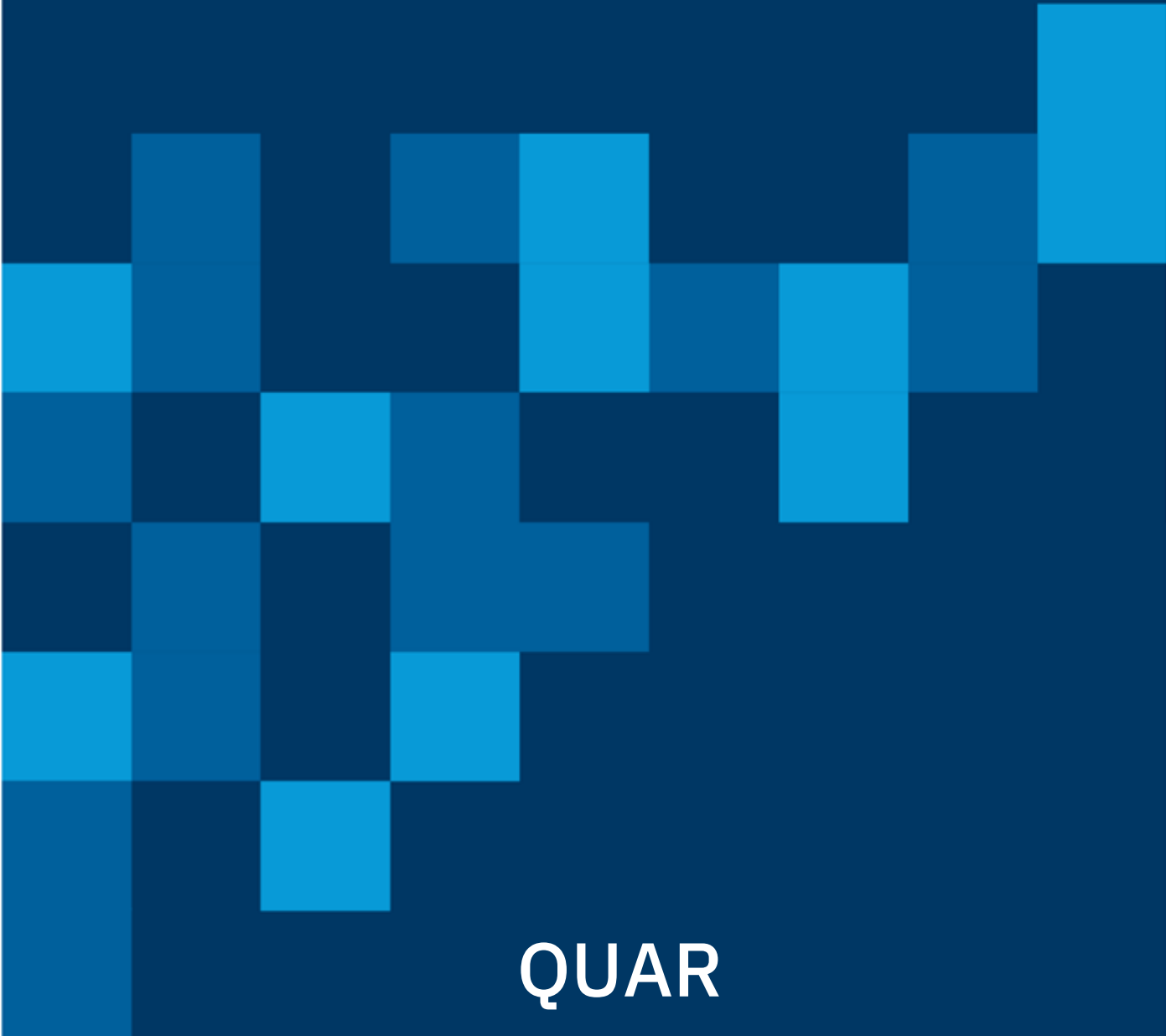


¹ Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro

Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2024, segundo as quatro perspectivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

MAPA ESTRATÉGICO 2024





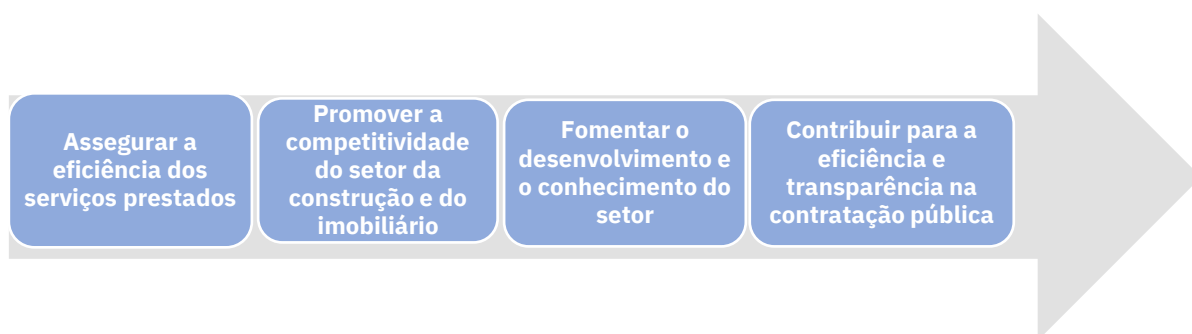
QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização 2024

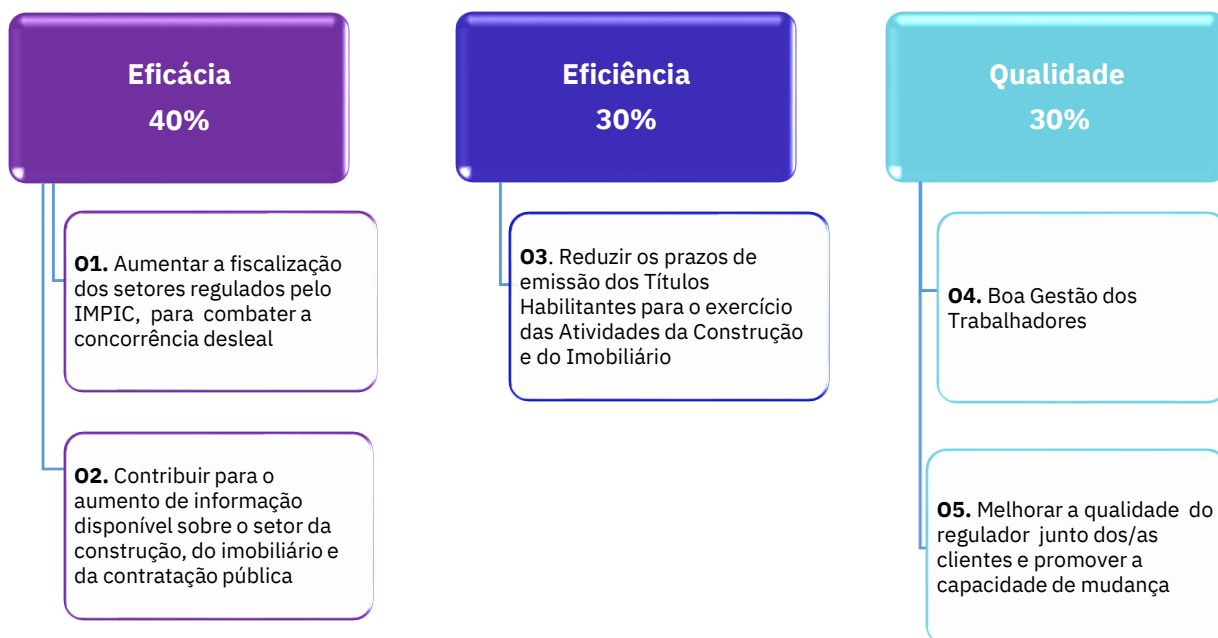
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2024

A autoavaliação do IMPIC, I.P. baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2024, a atividade do instituto desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os vetores/objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



4.1. QUAR 2024

Ciclo de Gestão:		2024											
Designação do Serviço/Organismo:		Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.											
Tabela(s):		Ministério da Habitação											
Missão:		Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.											
Objetivos Estratégicos (OE)					Meta							Grau de concretização	
OE1:		Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC			Manter o grau de satisfação dos utilizadores dos serviços do IMPIC alcançado em 2022							100%	
OE2:		Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário			Revisão das Leis Regulatórias por forma a criar condições de concorrência leal e maior qualidade e profissionalismo dos agentes dos sectores regulados. Colaborar em iniciativas legislativas/regulamentares que reduzam custos (desmaterialização e simplificação; excedentes a investimentos; carga fiscal,...)							100%	
OE3:		Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector			Aumentar a ação inspetiva, quer por via da fiscalização, quer por via de ações (n)formativas							100%	
OE4:		Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública			Promover melhorias no Portal Base e ações (n)formativas; Fomentar a utilização dos serviços prestados pelo Centro de Competências para as Compras Públicas para a Inovação (Procure+)							100%	
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA												Ponderação:	40%
OE1; OE2; OE3		OP1: Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal									Peso:	70%	
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	2024 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1		N.º de entidades inspecionadas	827	838	522	450	20	480	60%	383	211%	Superou	111%
Ind.2		N.º de processos de contraordenação concluídos	494	485	493	425	25	475	40%	451	113%	Superou	13%
Grau de Realização do OP1												172%	
OE1; OE3; OE4		OP2: Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o sector da construção, do imobiliário e da contratação pública									Peso:	30%	
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	2024 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3		N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	18	16	18	17	1	19	70%	18	100%	Atingiu	0%
Ind.4		N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	29	22	14	15	1	19	30%	22	144%	Superou	44%
Grau de Realização do OP2												113%	
EFICIÊNCIA												Ponderação:	30%
OE1; OE2		OP3: Reduzir os prazos de emissão dos Títulos Habilitantes para o exercício das Atividades da Construção e do Imobiliário									Peso:	100%	
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	2024 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5		% de novos Títulos Habilitantes do Setor da Construção emitidos num prazo de até 13 dias	-	-	-	50%	5%	70%	50%	83%	142%	Superou	42%
Ind.6		% de novos Títulos Habilitantes do Setor do Imobiliário emitidos num prazo de até 13 dias	-	-	-	65%	5%	90%	50%	77%	112%	Superou	12%
Grau de Realização do OP3												127%	
QUALIDADE												Ponderação:	30%
OE1;		OP4: Boa Gestão dos Trabalhadores									Peso:	60%	
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	2024 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.7		Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	-	-	-	85%	2%	90%	40%	100%	175%	Superou	75%
Ind.8		Número de ações/ dinâmicas de desenvolvimento organizacional/ identidade organizacional	-	-	-	4	1	6	35%	3	100%	Atingiu	0%
Ind.9		Número de ações de formação/sensibilização realizadas em matérias de SST e Igualdade de Género	-	-	-	2	1	4	25%	4	125%	Superou	25%
Grau de Realização do OP4												136%	
OE1; OE2		OP5: Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança									Peso:	40%	
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	Última Monitorização 2023	2024 Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10		Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	4,00	4,04	4,09	4,00	0,50	3,00	100%	4,08	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP5												100%	
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR													
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro					Âmbito	Eficiência Ponderação: 40%			Eficiência Ponderação: 30%		Qualidade Ponderação: 30%		
					Quantitativa	136%							
					Qualitativa								

4.2. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUAR 2024

No final do ano de 2024, dos cinco objetivos operacionais estabelecidos, quatro foram superados e um atingido.

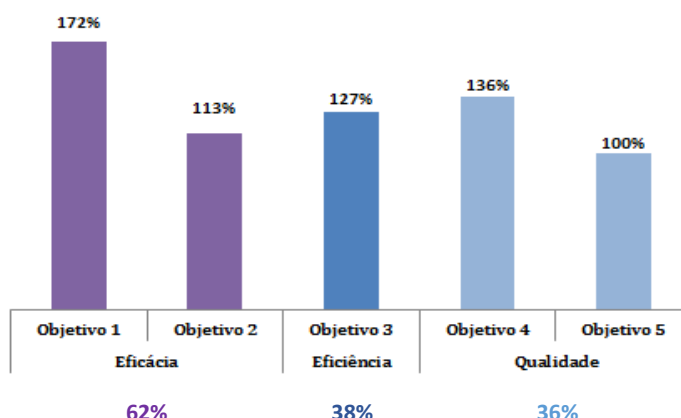
O parâmetro **Eficácia** compreende dois objetivos, com quatro indicadores, dos quais, três foram superados e um atingido.

O parâmetro **Eficiência** compreende um objetivo, com dois indicadores, que foram superados.

O parâmetro **Qualidade** compreende dois objetivos com quatro indicadores, dos quais, dois foram superados e dois atingidos.

Tendo em consideração a fórmula definida, a avaliação do IMPIC, no final do ano 2024, é de 136%.

Taxa de realização dos Objetivos 2024



Parâmetro		Objetivo		Indicador		Meta 2024	Resultado 4º Trim. 2024	Taxa de Realização	Avaliação
Eficácia	40,0%	O1	70%	I1	60%	450	583	211%	35,4%
				I2	40%	425	451	113%	12,7%
		O2	30%	I3	70%	17	18	100%	8,4%
				I4	30%	15	22	144%	5,2%
Eficiência	30,0%	O3	100%	I5	50%	50%	83%	142%	21,2%
				I6	50%	65%	77%	112%	16,7%
Qualidade	30,0%	O4	60%	I7	40%	85%	100%	175%	12,6%
				I8	35%	4	3	100%	6,3%
				I9	25%	2	4	125%	5,6%
		O5	40%	I10	100%	4,00	4,08	100%	12,0%
Avaliação Final									136%

4.3. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS NO QUAR 2024

PARÂMETRO EFICÁCIA

Objetivo 01. Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal

Objetivo 1	Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal	Meta 2024	Resultado 4º Trim. 2024	Taxa de Realização
Indicador 1	N.º de entidades inspecionadas	450	583	211%
Indicador 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	425	451	113%

O objetivo de aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal, apresenta no final do ano de 2024, uma taxa de realização de 172%. Neste período foram inspecionadas 583 entidades, das quais, 537 no setor da construção e 46 no setor do imobiliário. Foram concluídos 451 processos de contraordenação, dos quais, 330 relacionados com o setor da construção, 5 com o setor do imobiliário, 60 da área da contratação pública e 56 de outras.

Objetivo 02. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública

Objetivo 2	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública	Meta 2024	Resultado 4º Trim. 2024	Taxa de Realização
Indicador 3	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	17	18	100%
Indicador 4	N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	15	22	144%

No ano de 2024 foram publicados 18 relatórios sobre as atividades reguladas pelo IMPIC, I.P., nomeadamente:

- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de construção - 2022;
- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de mediação imobiliária - 2023;
- Relatório Anual do setor da construção - 2023;
- Relatório do 1º Semestre do setor da Construção - 1º semestre de 2024;
- Síntese Mensal da Contratação Pública (12);
- Relatório Anual da Contratação Pública em Portugal – 2023;
- Relatório de Avaliação da Satisfação dos Agentes dos Setores da Construção e da Mediação Imobiliária – 2024

Durante o ano de 2024 foram realizadas 22 ações de formação no âmbito da Contratação Pública.

O objetivo foi superado com uma taxa de realização de 113%.

PARÂMETRO EFICIÊNCIA

Objetivo O3. Reduzir os prazos de emissão dos Títulos Habilitantes para o exercício das Atividades da Construção e do Imobiliário

Objetivo 3	Reduzir os prazos de emissão dos Títulos Habilitantes para o exercício das Atividades da Construção e do Imobiliário	Meta 2024	Resultado 4º Trim. 2024	Taxa de Realização
Indicador 5	% de novos Títulos Habilitantes do Setor da Construção emitidos num prazo de até 13 dias	50%	83%	142%
Indicador 6	% de novos Títulos Habilitantes do Setor do Imobiliário emitidos num prazo de até 13 dias	65%	77%	112%

No ano de 2024 foram emitidos, em até 13 dias, 8124 novos títulos para o setor da construção, que corresponde a 83% dos novos títulos emitidos, e 1440 novas licenças de mediação imobiliária o que representa 77% do total de novas licenças emitidas. O objetivo 3 atingiu um grau de realização de 127%.

PARÂMETRO QUALIDADE

Objetivo O4. Boa Gestão dos Trabalhadores

Objetivo 4	Boa Gestão dos Trabalhadores	Meta 2024	Resultado 4º Trim. 2024	Taxa de Realização
Indicador 7	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	85%	100%	175%
Indicador 8	Número de ações/ dinâmicas de desenvolvimento organizacional/ identidade organizacional	4	3	100%
Indicador 9	Número de ações de formação/sensibilização realizadas em matérias de SST e Igualdade de Género	2	4	125%

No ano de 2024 foram submetidos doze requerimentos considerados elegíveis que foram aprovados. Foram concretizadas três ações no âmbito do desenvolvimento organizacional e quatro ações de formação / sensibilização em matéria de SST e Igualdade de Género. O objetivo apresenta uma taxa de realização de 136%.

Objetivo 05. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança

Objetivo 5	Melhorar a qualidade do regulador junto dos(as) clientes e promover a capacidade de mudança	Meta 2024	Resultado 4º Trim. 2024	Taxa de Realização
Indicador 10	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	4,00	4,08	100%

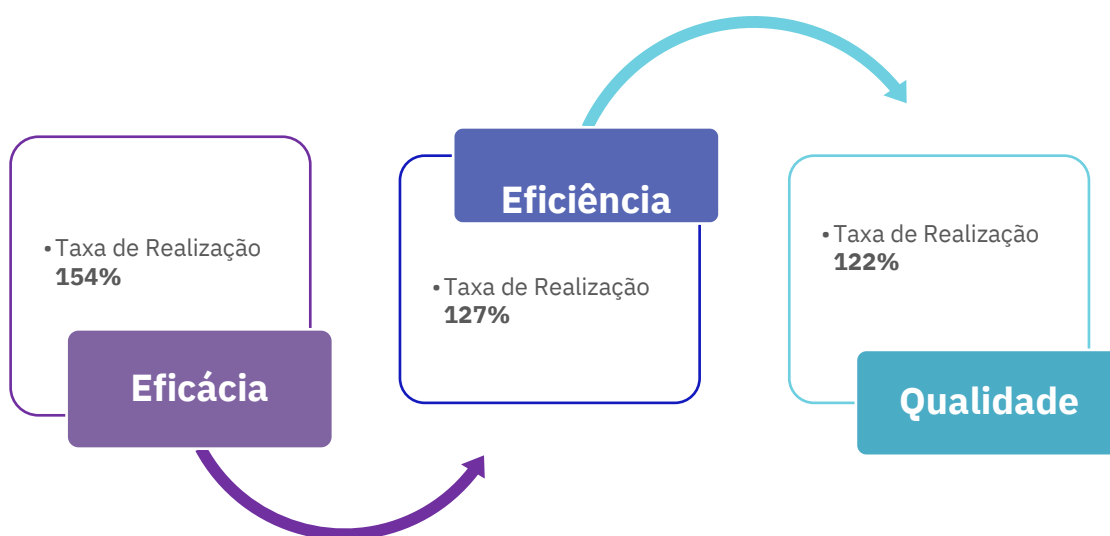
O inquérito de satisfação realizado junto das empresas dos setores da construção e do imobiliário foi concretizado no último trimestre do ano.

O resultado obtido permitiu apurar um índice de satisfação dos Agentes dos Setores da Construção e do Imobiliário de 4,08 pontos, correspondendo a uma classificação de “Satisfeito”, na escala de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito).

O objetivo foi cumprido, com uma taxa de realização de 100%, tendo em consideração a tolerância definida de 0,5 pontos.

4.4. INDICADORES COM TAXA DE REALIZAÇÃO ACIMA DE 125%

O IMPIC, I.P. teve um desempenho positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização nos parâmetros de eficácia e eficiência, da qualidade. Quanto aos 12 indicadores previstos, foram superados seis indicadores e atingidos outros seis.



Apresenta-se, de seguida, o quadro síntese com a justificação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada indicador com taxa de realização acima de 125%.

Objetivo Operacional	Indicador	Taxa de realização	Justificação do desvio
OP1: Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal	Indicador 1: N.º de entidades inspeccionadas	211%	Destacamos, e extra Plano Anual de Ações Inspecivas, a realização de uma ação inspetiva intensiva com a missão de detetar e combater o exercício ilegal do exercício da atividade de construção. Esta ação teve a sua incidência nos Distritos de Bragança, Vila Real, Braga, Viana do Castelo, Porto, abrangendo 40 concelhos, tendo revestido uma vertente mista, combinando a divulgação de informação de forma pedagógica com a atuação inspetiva habitual, nos casos de exercício da atividade da construção sem habilitação, ou com habilitação insuficiente tendo em conta o valor da obra, quer dos empreiteiros, quer dos subempreiteiros. A taxa de superação atingida deve-se à contribuição de dois fatores concomitantes: é o resultado dessa ação inspetiva intensiva com a missão de detetar e combater o exercício ilegal do exercício da atividade de construção, e nos locais visados pela ação inspetiva, existirem mais entidades do que as visadas no planeamento inicial (resultantes das cadeias de subcontratação no caso das empreitadas, da partilha de angariações na atividade de mediação imobiliária e, nas verificações BCFT, estarem envolvidas diversas entidades obrigadas como intervenientes nas transações).
OP2: Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública	Indicador 4: N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	144%	Este indicador foi superado para além do expectável, mas resultou da aposta de melhoria de comunicação externa, do aumento de protocolos de colaboração com entidades formadoras e com a Academia, mas também resultado das últimas alterações ao CCP, ao cada vez maior interesse pelas compras públicas sustentáveis e à implementação dos e-forms. Também podemos dizer que as entidades adjudicantes estão cada vez mais sensibilizadas em utilizar bem a contratação pública, não só para saber como comprar, mas sobre o que comprar, utilizando a contratação pública como ferramenta estratégica.

Objetivo Operacional	Indicador	Taxa de realização	Justificação do desvio
OP3: Reduzir os prazos de emissão dos Títulos Habilitantes para o exercício das Atividades da Construção e do Imobiliário	Indicador 5: % de novos Títulos Habilitantes do Setor da Construção emitidos num prazo de até 13 dias	142%	A superação foi fruto de ações interna tomadas, não só para facilitar o utilizador externo, mas para fazer face à cada vez maior redução dos recursos humanos. Assim, foi criada no sistema de gestão documental uma solução alternativa para o envio de correio eletrónico na sequência da criação dos formulários de comunicação no Portal do IMPIC. • Foi disponibilizado um formulário de resposta de forma automática ao operador económico (OE) aquando da receção do email. • O envio da resposta do OE para o IMPIC, através do formulário disponibilizado, é automaticamente registado pelo sistema e encaminhado para a fila de trabalho do técnico que notificou, para a devida análise técnica, libertando recursos da Coordenação Administrativa, tornando-se num procedimento mais célere e eficaz. • Contribui para a redução dos prazos na instrução dos processos de construção. • É prestado um melhor serviço ao OE.
OP4: Boa Gestão dos Trabalhadores	Indicador 7: Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	175%	Tendo em conta que este indicador é relativo aos pedidos que, não sendo de autorização legal, mas dependente de deliberação do CD, e que a cada vez maior ausência de recursos humanos nos leva a uma maior prudência na análise, uma vez que se tem de avaliar as razões invocadas e o impacto no serviço, foi, mesmo assim, possível responder positivamente a todos os pedidos efetuados. Até porque, para além das razões invocadas terem de ser fundamentadas e válidas, especialmente do ponto de vista “humano”, em toda esta análise tem de se avaliar a preocupação em se proporcionar maior conciliação da vida pessoal com a profissional, com a desmotivação latente e “cansaço” que as equipas demonstram pelo esforço em manter a imagem do IMPIC, em cumprir os objetivos, e com cada vez menos recursos



Plano de Atividades 2024

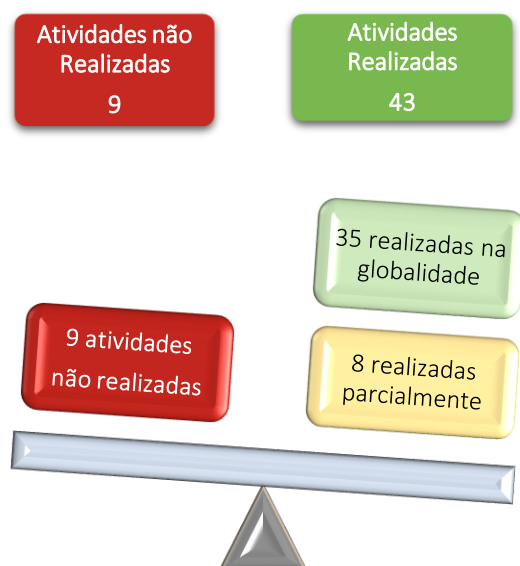
5. PLANO DE ATIVIDADES 2024

5.1. RESULTADOS ALCANÇADOS

No Plano de Atividades 2024 do IMPIC, I.P. foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 10 objetivos interligados.

Foram estabelecidas 52 atividades a desenvolver. Destas, 35 foram realizadas, 8 foram parcialmente realizadas ou ainda se encontram em desenvolvimento e 9 não foram concretizadas.

Tendo em consideração esta contabilização, verificou-se uma taxa de realização de 83% do planeamento previsto para o ano de 2024.



5.2. CONCRETIZAÇÕES DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2024

Os quadros seguintes referem todas as atividades, respetivas metas e resultado alcançado.

De forma a facilitar a leitura, foi definida a seguinte legenda de cores e símbolos para a coluna “Status”:

√	Atividade realizada na globalidade
↗	Atividade parcialmente realizada
X	Atividade não realizada

01	REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			UNIDADE ORGÂNICA	Meta	Resultados	Status
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo de emissão	DQL	50% até 13 dias	85% até 13 dias	✓
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo de emissão	DQL	65% até 13 dias	77% até 13 dias	✓
		01.01.03	Reduzir o prazo de análise dos cancelamentos dos Títulos Habilitantes na sequência da falta de pagamento das Taxas aplicáveis	DQL	31/03/2024	Reduzido o prazo em 29 dias face ao ano de 2023.	✓
		01.01.04	Simplificar o procedimento de notificação dos pedidos de concessão e de alteração dos Títulos Habilitantes do setor da construção (Implementar um sistema de notificações através do sistema de gestão documental)	DQL	31/03/2024	Foi criada no RedDoc uma solução alternativa para o envio de correio eletrónico através desta aplicação informática, uma vez que, as caixas de correio qualificação@impic.pt, imobiliário@impic.pt e taxaregulação@impic.pt, foram “desativadas” na sequência da criação dos formulários de comunicação no Portal do IMPIC. -Foi disponibilizado um formulário de resposta de forma automática ao operador económico (OE) aquando da receção do email.	✓
		01.01.05	Simplificar o procedimento de notificação dos pedidos de concessão e de alteração dos Títulos Habilitantes do setor do imobiliário (Implementar um sistema de notificações através do sistema de gestão documental)	DQL	31/03/2024	- O envio da resposta do OE para o IMPIC, através do formulário disponibilizado, é automaticamente registado pelo sistema no RedDoc e encaminhado para a fila de trabalho do técnico que notificou, para a devida análise técnica, libertando recursos da Coordenação Administrativa, tornando-se num procedimento mais célere e eficaz. - Contribui para a redução dos prazos na instrução dos processos de construção. - É prestado um melhor serviço ao OE.	✓
01.02	Fiscalização e Inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	DI	450 entidades inspecionadas	583	✓
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei	DJ	50% até 10 dias	Os processos são instaurados e anexados a outros que sejam das mesmas entidades, dentro dos prazos propostos. Foram instaurados 578 processos, (excluindo CCP).	✓

01	REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			UNIDADE ORGÂNICA	Meta	Resultados	Status
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias comunicadas ao IMPIC, I.P. e cooperar com o DCIAP e a UIF /PJ facultando a informação necessária ao cumprimento das atribuições daquelas entidades	DI	65%	50%	↗
		01.04.02	Desenvolvimento e implementação de ferramentas de supervisão baseada no risco em matéria de BCFT	DI	Matriz e definição do procedimento até 31/12/2024	Não foi efetuado por falta de RH; Previsto a sua concretização durante o ano de 2025	✗
		01.04.03	Desenvolvimento de metodologias e procedimentos de auditoria/inspeção às entidades obrigadas (nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto) e dedicadas à matéria do BCFT	DI	30/06/2024	Em fase de finalização. 90% atingido	↗
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação	DI	50% até 31/12/2024	99% equivalente a 3685 processos concluídos.	✓
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Participar na preparação de projetos de diplomas legais, por iniciativa própria, por solicitação da tutela ou no seio de grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P. tenha representação e relacionadas com as áreas de intervenção do IMPIC, I.P.	DJ	100% dentro do prazo estabelecido	Foi solicitada a elaboração do regulamento de mediação de conflitos	✓
		01.06.02	Participar na emissão de pareceres técnicos e jurídicos relacionados com os setores regulados, em matéria de contratação pública e de prevenção e combate ao BCFT, por sua iniciativa, a solicitação da tutela ou no seio de grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P. tenha representação e relacionadas com as áreas de intervenção do IMPIC, I.P.	DI/DJ	80% dentro do prazo estabelecido	A DJ e a DI reúnem periodicamente por forma a que estejam alinhados nas matérias atribuídas ao IMPIC.	✓
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar e participar nos grupos de trabalho, nacionais e internacionais, em que o IMPIC, I.P. é designado ou é membro, relacionados com os setores regulados e com a matéria da prevenção e combate ao BCFT, nomeadamente o Secretariado Técnico Permanente da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT, no Comité Executivo da referida Comissão e na Delegação Portuguesa ao GAFI	DI	100%	100%	✓
		01.07.02	Participar em trabalhos de avaliação de países membros do GAFI ou de organizações regionais tipo GAFI, em matéria de BCFT e em representação do IMPIC, I.P. e da Delegação Portuguesa ao GAFI (em 2024 a participação na avaliação mútua de São Tomé e Príncipe entre outros procedimentos relacionados com os processos de avaliação do GAFI).	DI	100%	100%	✓

2	REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA			UNIDADE ORGÂNICA	META	Resultados	Status
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia	DFEE/DJ	3	Participação em 3 reuniões: 2 no âmbito do EXEP (Multiskaholder Working Group) e 1 no âmbito do EXPP (Commission Government Expert Group on Public Procurement).	✓
02.02	Contratação Pública Eletrónica	02.02.01	Elaboração de peças para o procedimento referente ao desenvolvimento do novo portal Base	EPCPe	31/10/2024	Foram definidos requisito de alto nível e decidido superiormente a aquisição de serviços externos para a elaboração das peças do procedimento.	✓
		02.02.02	Investimento em parcerias e ações de capacitação no âmbito da Contratação Pública Estratégica	DFEE/EPCPe	4	Neste âmbito destaca-se: 2 ações de formação relativas a contratação socialmente responsáveis; Reuniões do grupo BigBuyers CoP SRPP (1 reunião IR); Estudo sobre a legislação nacional que se articula com a contratação SRPP; Apresentada a estratégia nacional de compras públicas à tutela em Set 2024.	✓
		02.03.03	Desenvolver tutoriais em vídeo com narração explicativa e disponibilizar esses conteúdos para visualização na área reservada do portal BASE ou em outras plataformas de ensino à distância	DFEE/EPCPe	1	Desenvolvidos vários vídeos sobre a contratação pública e vários videocast.	✓
		02.02.04	Implementação do projeto “e-Forms” com a adaptação de todos os anúncios de procedimento quer a nível europeu quer a nível nacional.	DFEE/EPCPe/DJ	31/08/2024	A implementação dos vários anúncios dos eforms compreende dois conjuntos: novos e antigos refeitos. A prioridade foi a adaptação dos anúncios existentes durante 2024 no entanto este projecto não depende apenas da ação do IMPIC uma vez que as interligações com as plataformas electrónicas e DRE são fundamentais para a atualização dos formulários.	↗
02.03	Processos de contraordenação em matéria de empreitadas de obras públicas	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos	DJ	80% até 10 dias após a entrada do processo	Os processos são instaurados e anexados a outros que sejam das mesmas entidades, dentro dos prazos propostos. Foram instaurados 244 processos no âmbito do CCP.	✓
02.04	Produção legislativa e emissão e pareceres jurídicos	02.04.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública	DJ/DFEE	80% no prazo estabelecido	Foram respondidos os pedidos de colaboração	✓
		02.04.02	Emitir pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública por solicitação da tutela ou de terceiras entidades	DJ	80% no prazo estabelecido	Foram respondidos os pedidos	✓
02.05	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.05.01	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas	DI	100% das determinações recebidas	Não foi determinada nenhuma auditoria relativa ao ano de 2024	✓
02.06	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.06.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação	DI	60% das existentes até 30 de setembro de 2024	Foram efetuados atos relativos à triagem e análise dos processos QRP relativos a PE's, sendo que as conclusões já efetuadas referem-se já ao ano de 2025.	✗

3	RELACIONAMENTO COM OS "STAKEHOLDERS"			UNIDADE ORGÂNICA	Meta	Resultados	Status
03.01	Estabelecer protocolos visando a obtenção e troca de informação	03.01.01	Elaborar e submeter proposta para estabelecer protocolos com entidades públicas detentoras de informação relevante à prossecução das competências e atribuições do IMPIC, I.P., nomeadamente a AT, ACT, IRN, UIF e DCIAP e SIS, por forma a agilizar a atuação da inspeção e a cooperar, dando cumprimento a obrigações legais existentes, com as referidas entidades/autoridades	DI/DJ	4 protocolos até 31/12/2024 (AT; ACT; CMVM e DCIAP)	Já foram celebrados o protocolo ACT e IRN.	↗
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente atividade regulada pelo IMPIC, informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros	DFEE	1	Produzidos e divulgados vídeos para a área da construção e mediação imobiliária.	✓
		03.02.02	Realizar ações de esclarecimento e divulgação das obrigações legais dos setores regulados e em sede de BCFT	DI	2 até 31/12/2024	100%	✓
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram a União Europeia	DFEE/DJ/EPCPe	2	Neste âmbito destaca-se: Participação de Portugal nos Super Powers Conferencia organizada pelo Jornal Oficial da EU; Participação de Portugal no workshop do Acordo sobre Compras Governamentais (GPA) da Organização Mundial do Comércio (OMC).	✓
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos setores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.	DFEE	1	100%	✓
03.05	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.05.01	Atendimento Presencial (Implementar um documento de controlo do tempo médio de espera de atendimento presencial, tendo por base as estatísticas enviadas pela AMA. Isto permitirá ao IMPIC indicar trimestralmente o tempo médio de espera em cada posto de atendimento e no conjunto de todos os postos de atendimento, criando assim uma base de análise para apoio à decisão, nomeadamente no que respeita ao aumento de recursos humanos ou à alteração/simplificação de procedimentos.)	DQL	31/03/2024	Foi criado um ficheiro em Excel com base nos dados estatísticos mensais disponibilizados pela AMA. Neste ficheiro é possível a consulta dos dados trimestrais e anuais do tempo médio de atendimento e de espera de atendimento presencial.	✓

4	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			UNIDADE ORGÂNICA	META	Resultados	Status
04.01	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.01.01	Promover a celebração de protocolos com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal	DQL/DIAA	30/09/2024	Atendendo aos projetos em que a DQ esteve envolvida no ano de 2024 e à contínua carência de recursos humanos não foi possível alocar recursos para a realização deste projeto.	X
04.02	Desmaterialização de processos	04.02.01	Dotar as equipas de inspeção de ferramentas informáticas (hardware e software) que possibilitem o abandono gradual da utilização de autocopiativos, nomeadamente através da utilização de tablets que contenham os templates necessários para o desenvolvimento "on site" da atividade de inspeção	DI/DIAA	implementação 6 meses após a contratualização do desenvolvimento da ferramenta	Levantamento de necessidades efetuado	X
04.03	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.03.01	IMPIC uma só vez – Celebração do protocolo com a AT e implementação dos mecanismos necessários, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública ou outra via, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações prevista no artigo 46º da lei n.º 83/2017, de 18.08	DI	31/12/2024	Atividade em curso. Apresentação por empresa contratada do levantamento de necessidades e projeto de caderno de encargos.	X
		04.03.02	Contratação Pública em Minutas - Criar minutas das peças procedimentais e dos demais atos praticados no âmbito dos procedimentos pré-contratuais, a disponibilizar no Portal BASE e nas plataformas credenciadas - Portaria de Caderno de Encargos de empreitadas de obras públicas e Minuta de contrato de bens e serviços	DJ	30/09/2024	Foi elaborada a proposta de Portaria de Caderno de Encargos de empreitadas de obras públicas (na tutela), mas não a minuta de contrato de bens e serviços	↗
5	BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR			UNIDADE ORGÂNICA	META	Resultados	Status
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes.	DFEE	4	4	✓
		05.01.02	Elaborar e remeter à Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada	DFEE	1	1	✓
		05.01.03	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública	DFEE	12	12	✓
		05.01.04	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o relatório Anual sobre os Contratos Públicos, tendo como fonte o Portal BASE.	DFEE	1	1	✓
		05.01.05	Elaborar e remeter anualmente informação estatística à Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCF	DI	100% nos prazos requeridos pela Comissão	100%	✓
05.02	Desenvolvimento do sistema de <i>business intelligence</i> : sistema transversal a todas as áreas de atividade do instituto (criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P.)	05.02.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário	DFEE	1	Efectuado o levantamento de necessidades, caderno de encargos e especificações técnicas	↗
		05.02.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública	DFEE	1	Produção de elementos para o relatório anual da contratação pública	✓
		05.02.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto	DFEE	1	Efectuado o levantamento de necessidades, caderno de encargos e especificações técnicas	↗

6	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			UNIDADE ORGÂNICA	META	Resultados	Status
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas	DIAA	Até 31/12/2024 adequar 30 portáteis e 8 pcs de secretária e 76 monitores	O procedimento de aquisição não chegou a ser lançado.	X
		06.01.02	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais	DI	100% da atividade desenvolvida em 2023 até 30/04/2024	Atentas as pendências dos procedimentos inspetivos, onde estão ainda incluídos RAI's de 2023. A atividade apenas foi concluída parcialmente.	↗
7	GESTÃO INTERNA			UNIDADE ORGÂNICA	Meta	Resultados	Status
07.01	Promover a cultura organizacional	07.01.01	Potenciar o trabalho em equipa com a criação de grupos de trabalho com incorporação de trabalhadores das várias unidades orgânicas para análise de assuntos diversos da competência do IMPIC, I.P.	CD	4	SCI; SINGAP; revisão e atualização do site IMPIC; IMPIC uma só vez e área Reservada do Portal.	✓
		07.01.02	Promoção de reuniões gerais e/ou departamentais com vista ao envolvimento e à discussão de assuntos relacionados com o IMPIC, I.P.	CD/Direções	15	3 WS internos + 1 teambuilding + 4 reuniões de dirigentes + 3 DF + 30 DFEE + 4 DJCP + 4 DQ, etc....	✓
		07.01.03	Promover ações de formação aos trabalhadores no âmbito das matérias inerentes a questões de ética, prevenção de riscos de gestão e proteção de dados.	DA	1 ação de formação relativa a cada uma destas 3 temáticas	No decurso de 2024 foram realizadas: - 1 ação de formação interna sobre Noções fundamentais sobre Proteção de Dados; - 1 ação de formação sobre Código de Conduta e Cultura Organizacional de Integridade que abordou as temáticas inerentes à ética e prevenção de riscos de gestão. Relacionada também com a temática da prevenção de riscos de gestão, foram ministradas as seguintes ações de formação: Canal de denúncias e A Responsabilidade Financeira na Contratação Pública	✓
07.02	Promover a harmonização e melhoria dos processos internos	07.02.01	Lançamento de um procedimento externo para a elaboração de um plano de arquivo geral do IMPIC tendente à sua desmaterialização	DA	31/12/2024	Escassez de RH na área de Contratação do IMPIC inviabilizou a execução desta atividade	X
		07.02.02	Promover uma inventariação do património do IMPIC, I.P.	DA	31/12/2024	Escassez de RH na área de Contratação do IMPIC inviabilizou a execução desta atividade	X
		07.02.03	Implementação de melhorias do manual de procedimentos para a área das queixas, compilando as orientações existentes e adotando as medidas necessárias a diminuir seu o tempo de tratamento e aumentando a sua qualidade	DI	31/12/2024	100%. Foi efetuada a compilação e adotadas medidas como a execução das triagens.	✓
		07.02.04	Implementação do novo manual de procedimentos de ação de inspeção dedicada ao BCFT	DI	31/12/2024	Estando o manual 90% concluído, a sua implementação seguir-se-á. Nos procedimentos inspetivos regulares as matérias constantes do manual são já objeto de aferição pelos inspetores. A falta de recursos humanos e materiais existentes obriga à escolha de quais as atividades a concluir e aquelas que permanecem em execução.	X

5.3. ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2024

	Descrição do projeto ou atividade desenvolvido em 2024	Resultados
1	Projeto de automatização da regulação da área de Mediação Imobiliária (DQL e DIAA) (O projeto foi desenvolvido no final de 2024, mas os resultados só foram obtidos na regulação de 2025)	De um total de 7902 formulários submetidos para regulação, 5232 (66%) foram regulados automaticamente (sem intervenção manual) e 2670 (33%) ficaram para regulação manual. Isto vai poupar muitas horas de trabalho de técnicos do IMPIC e um processo de regulação mais rápido.
2	Inquérito nacional da contratação pública através do lançamento de 2 questionários - um para as entidades adjudicantes e outro para os operadores económicos - relativos à contratação pública e atual quadro legal que a regula.	Questionários elaborados e disponibilizados no portal do IMPIC, I.P., de acesso livre, a de 3 de dezembro de 2024.
3	Reformulação do PNFE na sequência do determinado no Conselho de Ministros de 16 de julho de 2024, dedicado à Transição Digital e à Modernização. Objetivo: Desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades no PNFE, incluindo a verificação interoperável da idoneidade comercial e dos representantes legais, ligação à base de dados do RCBE e inclusão do preenchimento do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP); correção das falhas de interoperabilidade atualmente existentes no PNFE e de acesso e disponibilidade (o Portal deverá ter capacidade para utilização generalizada por todos os fornecedores do Estado e entidades); as empresas deixarão de ter de submeter documentos de habilitação que estão já na posse do Estado, garantindo o princípio de once-only.	Elaboração das peças do procedimento de concurso público para aquisição de serviços de manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva do Portal Nacional de Fornecedores do Estado (PNFE).
4	Realização de uma ação inspetiva intensiva com a missão de detetar e combater o exercício ilegal do exercício da atividade de construção. Esta ação teve a sua incidência nos Distritos de Bragança, Vila Real, Braga, Viana do Castelo, Porto, abarcando 40 concelhos, tendo revestido uma vertente mista, combinando a divulgação de informação de forma pedagógica com a atuação inspetiva habitual, nos casos de exercício da atividade da construção sem habilitação, ou com habilitação insuficiente tendo em conta o valor da obra, quer dos empreiteiros, quer dos subempreiteiros.	A ação inspetiva realizou-se entre os dias 22 de setembro e 27 de setembro, abrangendo os cinco distritos da região norte do País, a saber: Bragança; Vila Real; Braga; Viana do Castelo; e Porto. Nesta operação, foram abrangidos 40 concelhos, 133 estaleiros e 336 empreiteiros e sub-empreiteiros, tendo sido detetados, potencialmente, 63 atos ilícitos.
5	Desenvolvimento em conjunto com a APA e ESPAP do "roadmap" para as 3 dimensões - ambiental, social e inovação - da contratação pública estratégica do âmbito do projeto "Public Procurement Dialogues", inserido como uma comunidade de prática do projeto "Big Buyers Working Together". O objetivo do projeto " Diálogos sobre Contratos Públicos" é comunicar resultados - elaboração de roadmaps - à Comissão Europeia e aos Estados-Membros sobre a utilização de contratos públicos estratégicos para alcançar objectivos de política ecológica, social e de inovação.	Elaboração e entrega do roadmap português em julho de 2024.

Recursos

6. ANÁLISE DA AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

6.1. RECURSOS FINANCEIROS

O IMPIC, I.P. apresentou, para 2024, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC, I.P. para 2024, aprovado, foi 15 755 746 €. No entanto, foram aplicados cativos no valor de 3 006 419 €, ficando disponível 12 749 327 €. No final do ano a realização efetiva foi de 8 924 736 €, ou seja cerca de 30% abaixo da dotação disponível. De salientar que este valor prende-se, essencialmente, com as Despesas com o Pessoal, uma vez que na elaboração do orçamento a dotação tem de estar em consonância com o Mapa de Pessoal (180 postos de trabalho), mas, na realidade, a 31.12.2024 estavam preenchidos 113.

	Orçamento 2024 Aprovado (1)	Valor de Cativos aplicados até 31/12/2024 (2)	Dotação Utilizável a 31/12/2024 (3)=(1)-(2)+/-Alt Orç	Realizado 2024		Desvio	
				€	%	€	%
Despesas com Pessoal	6 634 905 €	0 €	6 634 905 €	4 412 474 €	66,5%	2 222 431 €	-33,5%
Aquisições de Bens e Serviços	5 215 729 €	2 635 630 €	3 648 592 €	2 748 516 €	75,3%	900 076 €	-24,7%
Aquisições de Bens de Capital	2 258 645 €	0 €	1 183 475 €	507 016 €	42,8%	676 459 €	-57,2%
Outros Encargos Financeiros	1 084 €	0 €	1 084 €	0 €	0,0%	1 084 €	-100,0%
Transferências	1 250 299 €	0 €	1 250 299 €	1 250 053 €	99,98%	246 €	-0,02%
Outras Despesas Correntes - Reserva	395 084 €	370 789 €	30 972 €	6 676 €	21,6%	24 296 €	-78,4%
Orçamento de Funcionamento	15 755 746 €	3 006 419 €	12 749 327 €	8 924 736 €	70,0%	3 824 591 €	-30,0%

6.2. RECURSOS HUMANOS

	Ano de 2024	
	Planeados	Executados
Dirigentes – Direção Superior	3	3
Dirigentes – Direção intermédia	7	7
Técnico Superior/ Inspetor Superior	104	70
Especialista Informática	4	0
Técnico Informática	3	1
Coordenador Técnico	5	3
Assistente Técnico	50	26
Assistente Operacional	4	3
TOTAL	180	113

6.3. RECURSOS MATERIAIS

VEÍCULOS

O IMPIC, IP, no final de 2024, detinha um parque automóvel composto por 3 veículos ligeiros de passageiros cujo aluguer foi autorizado pela ESPAP, IP, no âmbito da sua delegação de competências para, no âmbito das atribuições específicas da gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE), consagradas na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 9394/2020, de 1 de outubro, autorizar o aluguer de veículos por prazo superior a 60 dias, seguidos ou interpolados.

7. BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

	N.º TRABALHADORES DO IMPIC		Ano 2024
EFETIVOS	A exercer funções noutros organismos da Administração Pública		11
	Em situação de licença sem remuneração		5
VÍNCULO JURÍDICO CONTRATUAL	Com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado		85
	Com nomeação definitiva		18
	Em comissão de serviço no âmbito da LTFP		10
	Com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo		0
GÉNERO	Feminino		85
	Masculino		28
ESTRUTURA ETÁRIA	18-29 anos	Feminino	0
		Masculino	0
	30-39 anos	Feminino	1
		Masculino	1
	40-49 anos	Feminino	21
		Masculino	7
	50-59 anos	Feminino	39
		Masculino	15
	60-69 anos	Feminino	23
		Masculino	6
	70 anos ou mais	Feminino	0
		Masculino	0
ESTRUTURA HABILITACIONAL	Doutoramento	Feminino	1
		Masculino	0
	Mestrado	Feminino	1
		Masculino	1
	Licenciatura	Feminino	45
		Masculino	18
	Bacharelato	Feminino	1
		Masculino	1
	12.º ano	Feminino	34
		Masculino	8
	Inferior ao 12.º ano	Feminino	2
		Masculino	1

N.º TRABALHADORES DO IMPIC			Ano 2024
LICENCIATURAS	<i>Economia</i>		11
	Direito		15
	Engenharia Civil		8
	Outras	Gestão	4
		Comunicação e Relações-Públicas	1
		História	2
		Psicologia	1
		Relações Internacionais	2
		Relações Públicas e Publicidade	1
		Ciência Política	1
		Serviço Social	1
		Sociologia	1
		Solicitadoria e Assessoria Jurídica	1
		Assessoria de Administração Direção	1
		Matemática	1
		Informática de Gestão	2
		Engenharia do Ambiente	2
		Ciências Sociais	3
		Engenharia Biológica	1
		Administração Pública	2
		Engenharia Biotecnológica	1
		Gestão Sistemas Técnicas Informação	
		Gestão de Recursos Humanos	1
ESTRUTURA ANTIGUIDADE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Até 5 anos	Feminino	1
		Masculino	2
	5 a 9 anos	Feminino	0
		Masculino	1
	10 a 14 anos	Feminino	1
		Masculino	1
	15 a 19 anos	Feminino	7
		Masculino	2
	20 a 24 anos	Feminino	41
		Masculino	9
	25 a 29 anos	Feminino	11
		Masculino	6
	30 a 34 anos	Feminino	7
		Masculino	4
	35 a 39 anos	Feminino	10
		Masculino	4
	40 anos ou mais	Feminino	6
		Masculino	0
MOVIMENTOS DE PESSOAL	Admitidos	Procedimento concursal	
		Comissão de serviço	
		Mobilidade interna	6
	Regresso	Licença sem vencimento	
		Mobilidade interna	1

N.º TRABALHADORES DO IMPIC			Ano 2024
	Consolidação da mobilidade	Técnico superior	
		Inspetor Superior	
		Coordenadora técnica	
		Assistente técnica	
	Saídas	Procedimento concursal	
		Mobilidade interna	5
		Reforma/aposentação	3
		Licença sem vencimento	1
		<i>Cedência de interesse público</i>	
		<i>Rescisão por mútuo acordo</i>	

	OUTRAS INFORMAÇÕES		Ano 2024
ABSENTISMO²	Totais dias de ausência (n.º dias)		2320
	Taxa de absentismo (%)		8,40
	N.º dias de ausência por Grupo Profissional	Dirigentes – Direção Superior	4,5
		Dirigentes – Direção intermédia	55
		Técnico Superior	619
		Inspetor Superior	638,5
		Informático	6,5
		Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	913,5
		Assistente Operacional	83
	N.º dias de ausência por motivo	<i>Acidente em serviço</i>	198
		<i>Assistência a Familiares</i>	26
		Doença	1592
		<i>Falecimento de Familiar</i>	42
		<i>Falta Injustificada</i>	0
		<i>Greve</i>	2
		<i>Outras</i>	245
		<i>Parentalidade</i>	
		<i>Por conta de férias</i>	169
		<i>Trabalhador Estudante</i>	46
SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	N.º de acidentes de trabalho		2
	N.º de colaboradores acidentados		2
	N.º dias de ausência por motivo de acidente de trabalho		106
	N.º de casos de incapacidade temporária e absoluta		2
	Medicina do trabalho	N.º exames realizados	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	N.º de ações de formação realizadas	Internas	3
		Externas	30

² Por forma a harmonizar os dados com os reportados ao nível do Balanço Social 2024, no que respeita ao absentismo não estão contabilizadas as ausências de 3 trabalhadores, atendendo a que os mesmos estão ausentes há mais de 6 meses e que, por este motivo não são contabilizados em termos de reporte naquele instrumento de gestão.

	OUTRAS INFORMAÇÕES		Ano 2024
	N.º de horas de formação realizadas	Internas	294
		Externas	1655:30
	Taxa de cumprimento do Plano de Formação 2024 (%)		62%
	N.º de colaboradores que frequentaram pelo menos uma ação de formação		69
	N.º de horas de formação realizadas por Grupo Profissional	Dirigentes – Direção Superior	289:30
		Dirigentes – Direção intermédia	307:00
		Técnico Superior/ Inspetor Superior	1095:00
		Coordenador Técnico/Assistente Técnico	210:00
		Informático	48:00
		Assistente Operacional	
ENCARGOS COM PESSOAL	Remuneração máxima		4811,87€
	Remuneração mínima		821,83€

OUTRAS INFORMAÇÕES	Ano 2024
NÍVEL ETÁRIO MÉDIO DOS EFETIVOS DO IMPIC EM 2024	54 Anos
NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS EFETIVOS DO IMPIC EM 2024	26 Anos

8. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

No decurso de 2024 estava prevista a realização de 29 ações de formação: 25 formações externas + 4 formações internas.

Dessas foram realizadas 18 ações de formação realizadas:(16 formações externas e 2 interna).

Face aos desafios que o IMPIC, I.P. atravessa, com a redução do seu quadro de pessoal e o aumento de solicitações na atuação deste Instituto, verificou-se uma dificuldade acrescida em conciliar estas duas condicionantes na execução do plano inicialmente previsto.

Não obstante terem sido realizadas apenas 62% das ações de formação previstas no plano, foram realizadas, no decorrer do ano de 2024, 24 ações de formação extraplano muitos importantes para o serviço, nomeadamente: nas áreas de ferramentas de produtividade (competências digitais), contratação pública, recursos humanos, informática e saúde, higiene e segurança no trabalho.

Destaca-se ainda a realização de workshops internos e 1 teambuilding com o objetivo de informar, envolver e discutir temas estratégicos com todos os trabalhadores, promovendo assim a motivação e o espírito de equipa.



Desempenho dos Serviços

9. APRECIÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SETOR

Um dos objetivos operacionais definidos no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo nos últimos anos, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes dos setores da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Também à semelhança dos anos anteriores foi realizado um relatório onde se analisam os resultados e se compara com os anos anteriores. O relatório está publicado no portal do IMPIC, I.P.

Este inquérito foi elaborado no último trimestre de 2023 e foi estruturado em 4 grupos, visando avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- Contribuição do IMPIC, I.P. para o desenvolvimento estratégico do setor da construção e do imobiliário;
- Eficiência do IMPIC, I.P.;
- Apoio ao Agente do Setor;
- Desempenho global do IMPIC, I.P.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=Muito Insatisfeito; 2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

O universo foi constituído por todas as empresas dos Setores da Construção e do Imobiliário com Título Habilitante, emitido pelo IMPIC, I.P., válido à data de 30 de setembro de 2024 num total de 66.688.

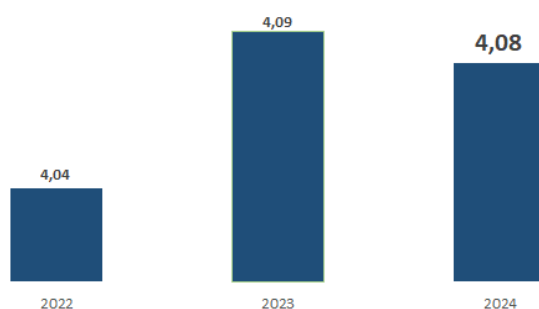
Responderam ao inquérito, 4.253 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 6,4%.

Avaliação Global:

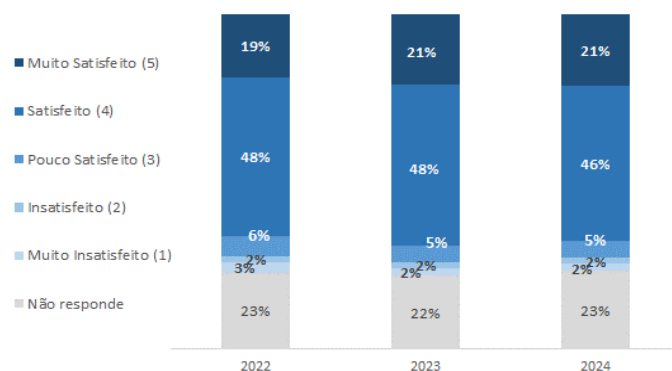
Os resultados obtidos permitiram apurar, em 2024, um Índice de Satisfação Global (ISG) dos Agentes do Setor da Construção e do Imobiliário de 4,08 pontos, correspondente a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”.

O ISG registou uma redução face ao ano de 2023 que se tinha revelado o ano com o melhor resultado alcançado. Em termos médios, 67% dos Agentes do Setor estão “Satisfeitos” com o serviço prestados pelo IMPIC, I.P., sendo que 21% revelam que estão Muito Satisfeitos.

Evolução do Índice de Satisfação Global com o IMPIC, I.P.

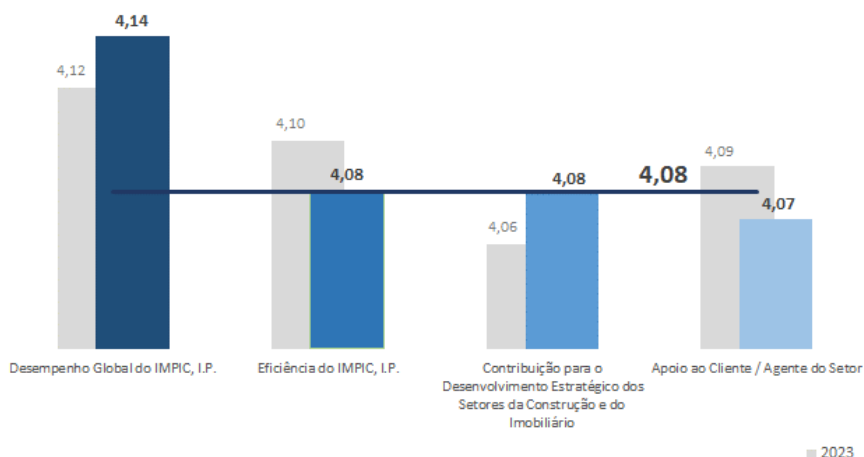


Evolução da satisfação Global com o IMPIC, I.P.

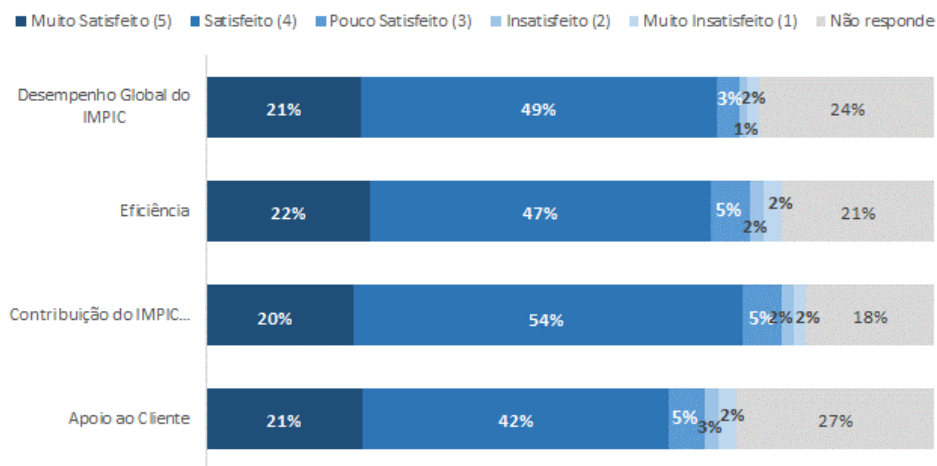


Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador “Desempenho Global”, com um índice de satisfação de 4,14 pontos, superior a 2023.

Nível de Satisfação Global por Áreas

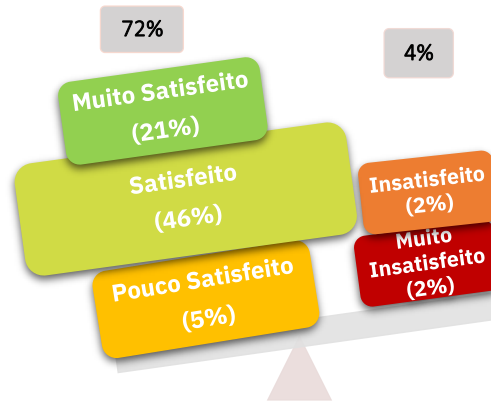


Avaliação dos Indicadores Globais



Em termos globais verifica-se que 72% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 4% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”.

Nível Global de Satisfação dos Agentes do Setor 2024



Nota: 23% corresponde a "não responde"

10. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES

O IMPIC, I.P. tem vindo a auscultar os seus colaboradores através da realização de Inquéritos de Satisfação com o objetivo de perceber sobre o modo como percebem a Organização assim como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as actividades que desenvolvem.

A avaliação da satisfação possibilita a identificação de oportunidades de melhoria do desempenho da Organização o que permite a implementação de melhor qualidade dos serviços prestados, de forma mais eficaz e eficiente.

À semelhança dos anos anteriores, o inquérito foi realizado com recurso à técnica de entrevista via on-line, tendo sido utilizada a plataforma *LimeSurvey* para a recolha da informação. O tratamento estatístico das respostas foi efetuado de uma forma global, não estando sujeito a qualquer tipo de análise individualizada, garantindo assim o seu anonimato.

Foi enviado um e-mail a todos os colaboradores com um convite à participação no inquérito, com a indicação do link para a plataforma informática e o prazo em que estaria disponível para resposta.

A estrutura do questionário engloba em total de 40 questões, incidindo sobre os seguintes aspetos:

- Grau de Satisfação com a Organização;
- Grau de Satisfação com a Gestão e Sistemas de Gestão;
- Grau de Satisfação com as Condições de Trabalho;
- Grau de Satisfação com o Desenvolvimento de Competências;
- Grau de Satisfação com o Estilo de Liderança da Direção;
- Grau de Satisfação com o Estilo de Liderança do Gestor de Nível Intermédio;
- Grau de Satisfação com as Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços;
- Grau de Satisfação com as Medidas que têm vindo a ser tomadas no âmbito da Modernização Administrativa e da Desmaterialização de Processos.

As questões incluídas foram sobretudo de resposta fechada, obedecendo a uma escala composta por 5 níveis (1 – Muito Insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 – Pouco Satisfeito; 4 – Satisfeito; 5 – Muito Satisfeito).

Foi incluída uma questão de resposta aberta para a apresentação de sugestões.

O universo foi constituído pelos colaboradores do IMPIC, I.P. que à data da realização do inquérito integravam o Quadro de Pessoal do Instituto.

Em 2024, o Índice Global de Satisfação dos Colaboradores do IMPIC, I.P. foi de 3,56 pontos, correspondente a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”. Comparativamente ao ano anterior, observou um acréscimo (3,51 em 2023).

Em termos globais, 63% dos Colaboradores estão Satisfeitos com o IMPIC, I.P., sendo que 17% revelam que estão Muito Satisfeitos.

A área melhor avaliada foi a referente às “Condições de trabalho”, com um índice de satisfação de 3,85 pontos e com cerca de 74% dos Colaboradores a dizerem-se satisfeitos.

A Área menos bem avaliada foi o “Desenvolvimento de Competências”, com um índice de satisfação de 3,30 pontos e com 50% dos colaboradores a revelarem-se satisfeitos ou muito satisfeitos e cerca de 22% a revelarem insatisfação.

De entre os parâmetros avaliados, os que reúnem nível de satisfação mais alto por parte dos Colaboradores foram:

- Horário de trabalho
- Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida pessoal e problemas de saúde
- Ambiente de trabalho
- Encorajamento da confiança e respeito mútuos – Gestor de nível intermédio
- Condições de segurança
- Condições de higiene

Os parâmetros que geraram um nível de satisfação mais baixo foram:

- Necessidade da existência de Serviços de refeitório e bar
- Ações de formação que realizou
- Manuais de procedimentos (forma como acede)
- Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências
- Qualidade da informação prestada internamente
- Redução da burocracia

11. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC, I.P. e deste com o exterior.

O que está vigente no instituto caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	✓			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades. Existe, ainda, uma Comissão de Ética e Fiscalização, no âmbito do Código de Ética e de Conduta do IMPIC, I.P. A Direção Jurídica e de Contratação Pública, tem um papel interveniente na verificação do cumprimento e da legalidade das deliberações e decisões dos titulares do Conselho Diretivo. Também foi nomeada uma equipa “Sistema de Controlo Interno”, com elementos de várias direções, que efetua auditorias internas e relatórios
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	✓			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do IMPIC, I.P. faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente. A equipa “Sistema de Controlo Interno” na sua ação também efetua uma verificação.
1.3 Os elementos da equipa de controlo de gestão e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			✓	Não existe no IMPIC, I.P. uma estrutura com competências específicas na área da auditoria. Contudo, os elementos dos grupos e comissões criados para o acompanhamento e monitorização, em diversas áreas de intervenção, têm qualificações, cada um na sua área de atuação. A equipa “Sistema de Controlo Interno”, com elementos de várias direções, tem as necessárias qualificações e know-how, tendo de star, obrigatoriamente, na equipa um elemento da carreira de inspeção e um técnico superior jurista

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	✓			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto, e tem sido atualizado sempre que se julgue necessário.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	✓			Sim. Considerando o papel estratégico da formação no desenvolvimento das competências dos trabalhadores, existe uma preocupação constante com a adequação da formação às necessidades do Instituto. Neste contexto, todos os anos os dirigentes deste organismo são chamados a dar o seu contributo na identificação das necessidades de formação prementes para as suas áreas. Após esta auscultação, é delineado o planeamento da formação a ministrar no decurso do ano, salvaguardando, naturalmente a disponibilidade financeira existente.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?	✓			O Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas, sendo realizadas periodicamente (normalmente de 15 e 15 dias) reuniões com as chefias das várias unidades orgânicas. Além disso, independentemente das reuniões gerais com os dirigentes, de forma recorrente há reuniões parciais.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	✓			O IMPIC, I.P. não foi objeto de ações de auditoria em 2024.

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	✓			A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamentos), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 3?	✓			O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi objeto de várias alterações legislativas, sendo a mais recente e profunda, a quarta alteração, operada pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro. Acresce que o novo modelo avaliativo antecipa, já para o ciclo avaliativo 2023/2024, a aplicação de determinadas medidas, pese embora a sua entrada em vigor ocorra em pleno apenas no ciclo avaliativo de 2025 Uma das principais alterações diz respeito à periodicidade da avaliação dos(as) trabalhadores(as) (SIADAP 3), passando-a de bienal para anual. Neste seguimento, no ano de 2024 não se procedeu à avaliação do SIADAP 3, uma vez que esta está a ser realizada em 2025 relativamente ao biénio 2023/2024. De qualquer forma, relativamente ao biénio 2023-2024 foram avaliados um total de 98 trabalhadores (68 trabalhadores do grupo dos técnicos superiores e inspetores superiores + 30 trabalhadores do grupo dos assistentes operacionais, assistentes técnicos e coordenadores técnicos e técnicos de sistemas e tecnologias de informação). Não serão alvo de avaliação, 7 trabalhadores que exerciam funções no IMPIC, IP em 31.12.2024 por não cumprirem os requisitos funcionais de avaliação estabelecidos na lei. Assim, e em termos percentuais, no ciclo avaliativo do biénio 2023/2024 serão avaliados 93,3% dos colaboradores $[98/(98+7)]$, no âmbito do SIADAP 3, sendo que os restantes 6,7% não serão avaliados por não cumprirem os requisitos funcionais de avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	✓			Em 2024, verificaram-se um total de 1949,30 horas de formação, sendo maioritariamente formação externa. Nestas horas de formação, o IMPIC despendeu um montante total de 12.995,00€.

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos: • Manual de Procedimentos da Construção • Manual de Procedimentos da Mediação • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade • Manual de Procedimentos do Imobilizado • Manual de Procedimentos das Ações Inspetivas • Regulamento de Uso de Veículos • Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC, I.P. • Regulamento de Horário de Trabalho • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz • Regulamento dos telemóveis • Manual de utilização da rede wireless – Configuração • Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens • Manual de Impressão • Plano de Gestão Ambiental • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança • Plano de Contingência do IMPIC, IP no âmbito do COVID-19 • Manual de acolhimento • Procedimento para realização de eventos
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º 621/2021, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 118, 21 de junho de 2021.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			Na altura da elaboração do orçamento e no início de cada ano são realizados levantamentos de todas as despesas previstas - aquisição de bens e serviços – que incluem também os projetos novos a desenvolver. Paralelamente, o IMPIC, I.P., sendo uma entidade vinculada ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tem uma parte significativa dos seus processos de contratação a ser tramitada no âmbito de Acordos-quadro ou através de procedimentos agregados conduzidos pela Unidade Ministerial de

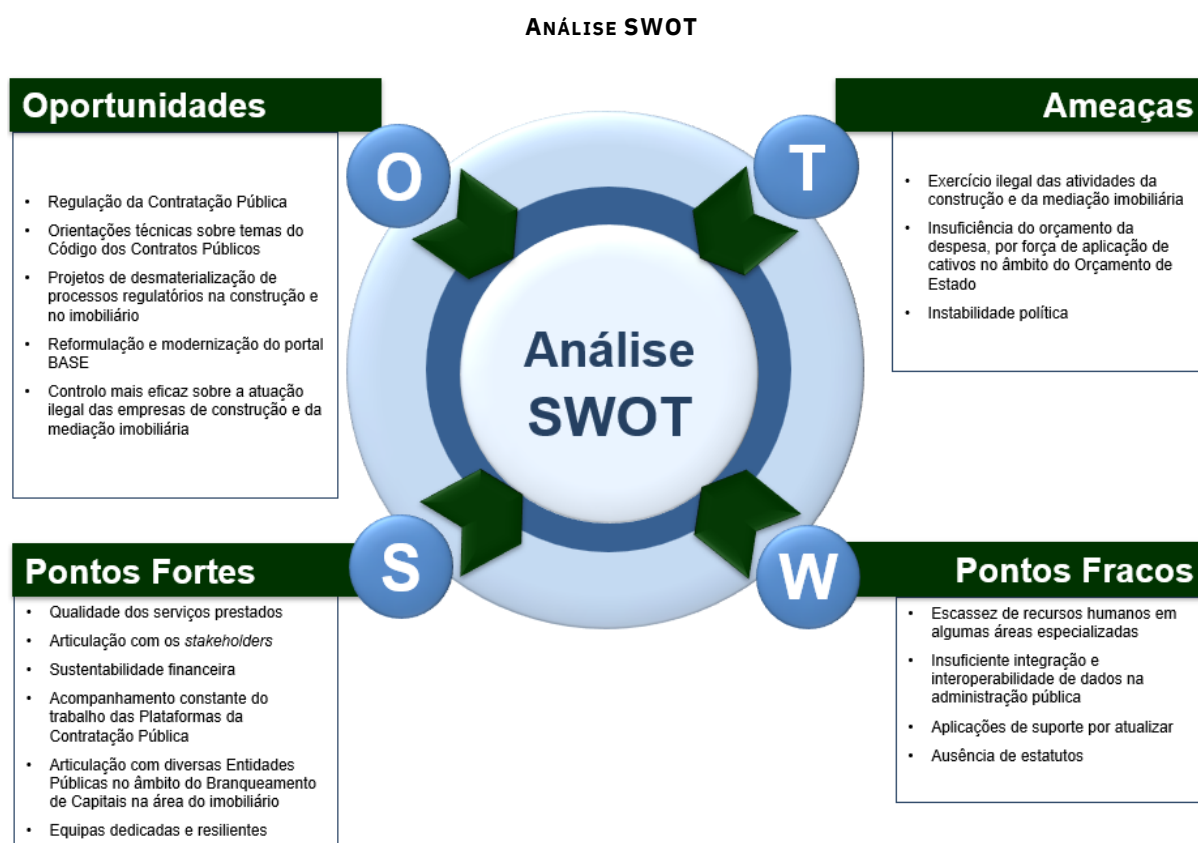
				Compras da Presidência do Conselho de Ministros. Estas entidades solicitam anualmente informação sobre as necessidades de contratação do IMPIC, IP relativamente aos procedimentos agregados a tramitar.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		✓		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado, necessário e possível.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	✓			Estão definidas ao nível de cada unidade orgânica. Encontra-se em elaboração o Manual de Controlo Interno que formalizará essas responsabilidades
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		✓		Existem em cada Direção. Encontra-se em elaboração o Manual de Controlo Interno que formalizará essas descrições, de forma global.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	✓			Existe uma plataforma de Gestão Documental por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do instituto. Esse sistema de Gestão Documental permite verificar, a todo o momento, a que área e/ou trabalhador está distribuído o documento, bem como as fases e circuitos de distribuição.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	✓			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC, I.P.

3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	✓			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.
---	---	--	--	---

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	✓			Existem aplicações informáticas ao nível de: - Recursos Humanos, Aquisições e Aprovisionamento, Financeira e Contabilidade (ERP SINGAP); - Gestão Documental - registo, distribuição e receção e envio de correspondência.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		✓		Já é enviada informação para o SINGAP Financeira por parte das aplicações da Construção e Mediação A aplicação da construção também já integra dados com a aplicação de Gestão documental
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		✓		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	✓			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão, quer a nível interno, quer ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos setores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	✓			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's Semestralmente é obrigatório a alteração de password, sem a qual não se consegue aceder.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	✓			São feitos backups diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	✓			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por Firewall, antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de backups implementada.

12. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

A análise SWOT da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:



A ausência de recursos humanos e fragilidades tecnológicas e digitais são uma forte condicionante que afeta os resultados a atingir. Encetou-se diversos processos de recrutamento por via da mobilidade e procedimentos concursais internos, bem como o recurso ao programa de estágios da AP, sem grande sucesso – reduzida atratividade face às remunerações e condições a oferecer -, tendo sido efetuada a tentativa de recrutamento por via de procedimento concursal externo, não autorizado face à prioridade estabelecida a nível governamental de recrutamento para afetar a projetos PRR. Tendo em conta os poucos recursos humanos, com impacto na efetivação, em tempo, de todos os procedimentos pré-contratuais necessários ao cumprimento das atividades e projetos a que nos propusemos, associado à morosidade resultante da tramitação ao abrigo do cumprimento das regras

de execução orçamental e obtenção de pareceres prévios, não foi possível cumprir, em rigor, o nosso Plano de Atividades.

Apesar dos constrangimentos associados à falta de recursos humanos, tendo em consideração os resultados da avaliação dos colaboradores do IMPIC, I.P. e procurando promover, junto destes, a aquisição de novas competências e uma visão analítica dos processos, bem como uma nova cultura organizacional baseada na eficácia e na eficiência, foram implementadas estratégias internas de reforço positivo e um plano de melhorias a saber:

- Ações de formação além do Plano de Formação;
- Realização de reuniões de dirigentes com uma frequência quinzenal;
- Realização de reuniões regulares com os colaboradores ao nível de cada unidade orgânica;
- Melhoria e aumento da disseminação de informação, através das redes internas de comunicação;
- Revisão dos manuais de procedimentos e sua disponibilização na intranet;
- Investir nos instrumentos na área dos Sistemas de Informação do IMPIC, I.P.;
- Promoção de uma cultura de reconhecimento e de pró-atividade, identificando claramente os objetivos e os prazos a atingir, através de uma comunicação adequada;
- Valorização e agilização de processos facilitadores de evolução na carreira, dentro das disposições legais previstas para o efeito, nomeadamente através de ações/cursos académicos ou profissionais;
- Fomentar a melhoria de desempenho num ambiente corporativo e de desenvolvimento pessoal e institucional, procurando o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar;
- Realização de ações de Teambuilding.
- Envolvimento de todas as partes interessadas na resolução de problemas/conflitos e no desenvolvimento de processos inovadores, através da capacitação da liderança na transmissão de novos valores que promovam a pró-atividade e a motivação dos colaboradores;
- Fomento do trabalho em equipa, da responsabilização e da cooperação, do feedback;
- Adoção de um sistema de comunicação transparente, de modo a contribuir para um maior grau de confiança transversal ao Instituto.
- A realização trimestral de workshops envolvendo o Conselho Diretivo e os colaboradores do Instituto, com o objetivo de apresentar o QUAR e o Plano de Atividades, assim como a sua monitorização ao longo do ano;

- O fomento da participação ativa de todos os colaboradores de modo a serem recolhidas sugestões de melhorias;
- A partilha (mensal) do Tableau de Bord com os colaboradores do Instituto;
- A divulgação na intranet das ações externas em que o IMPIC, I.P. participa e de informações/boas práticas que possam contribuir para o empowerment dos colaboradores;
- A identificação das qualificações chave necessárias nos serviços, desenvolvendo um Plano de Formação “personalizado”, atento às atribuições e aos objetivos a atingir, conciliando, sempre que possível, o próprio interesse do colaborador;
- A elaboração de um Manual de Acolhimento com informações relevantes sobre o Instituto, a disponibilizar aos novos colaboradores aquando da sua integração no IMPIC, I.P.;
- A consolidação da cultura de cibersegurança recentemente implementada no IMPIC, I.P.;
- O desenvolvimento de ações externas de divulgação de boas práticas/sensibilização junto do diversos público-alvo.

13. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A comparação do desempenho do IMPIC, I.P. com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do setor da construção, do imobiliário e dos contratos públicos e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, apesar do leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto, não deixaremos de, no futuro próximo, tentar responder a este trabalho de comparação com outras instituições congéneres.

14. PRÉMIOS E MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS

Em 2024, apesar de não termos sido alvo de prémios e ou menções formais de entidades externas, foi patente que a atividade e resultados do IMPIC, I.P. tiveram um reconhecimento alargado, expresso verbal e por atos, não só pelo aumento de convites em participarmos como oradores numa série de eventos, bem como em sermos “hosts” de workshops no âmbito da Comissão Europeia e outras entidades, participarmos em artigos (in)formativos, e pedidos de visitas de estudo, desde países de África a países da Europa do Leste, para partilha de conhecimentos e experiências.



Medidas de Modernização Administrativa

15. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o DL n.º 135/99, art.º 40.º, n.º 2, os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que deem cumprimento ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio (os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet), que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano e a previsão das poupanças associadas a tais medidas.

No âmbito da modernização administrativa, e dando continuidade aos projetos anteriormente iniciados, o IMPIC, I.P. propôs-se desenvolver em 2024 um conjunto de atividades relativas à desburocratização, qualidade e inovação.

As propostas de modernização estão focadas nos cidadãos e operadores económicos, sendo muito difícil apurar as poupanças que resultarão do lado destes. É certo que as propostas permitem reduzir o esforço e trabalho manual dos RH, mas não temos forma de contabilizar, até porque a exiguidade de RH, a dimensão da atividade do IMPIC e os meios técnicos disponíveis continuam a exercer uma forte pressão. Nos últimos anos, ao IMPIC, I.P., foram cometidas novas atribuições e de maiores responsabilidades, com a crescente complexidade das respostas exigidas. No entanto, é manifesto que os recursos humanos são notoriamente insuficientes face às exigentes atribuições deste organismo. A ausência de RH suficientes, o aumento de atividade e responsabilização, a dificuldade de recrutamentos – que conjugados implica o acréscimo de esforço das equipas-, a dificuldade de promover mecanismos de recompensas e o contexto que se vive, acrescido da cada vez maior exigência de cumprimento de metas associadas a uma gestão que se quer mais eficiente e eficaz, está a provocar o desgaste, a desmotivação, com impacto na saúde mental e física aumentando, quer o absentismo quer o presentismo. E os dirigentes, que também não estão imunes a este contexto, têm de ter uma postura equilibrada e “humanizada”. O excesso de metas e indicadores a cumprir pode revelar-se pernicioso.

		RESULTADO	POUPANÇA
PROPOSTA 1	Consulta de processos de forma digital – Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação na área privada do portal do IMPIC, I.P.	Em stand-by devido à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto que Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.	
PROPOSTA 2	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas – celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, do imobiliário, e plataformas eletrónicas dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.	Não realizado. Dependente da disponibilidade das entidades terceiras.	
PROPOSTA 3	Serviço web Service de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária – disponibilizar um serviço via web service de consulta de alvarás certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.	Em stand-by devido à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto que Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.	
PROPOSTA 4	Meios automáticos de pagamento - Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção	Em stand-by devido à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto que Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.	

		RESULTADO	POUPANÇA
PROPOSTA 5	Desmaterialização de processos - Desenvolver um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto; Dotar as equipas de inspeção de ferramentas informáticas (hardware e software) que possibilitem o abandono gradual da utilização de autocopiativos, nomeadamente através da utilização de tablets que contenham os templates necessários para o desenvolvimento on site da atividade de inspeção; Colaborar na criação do “cadastro ou Ficha de empresa” para cada uma das entidades reguladas; Emissão Online do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, classe 1 e 2.	Em stand-by devido à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto que Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.	
PROPOSTA 6	Desenvolvimento de plataformas - Desenvolvimento e implementação de novas plataformas para as áreas reguladas, construção e imobiliário.	Em stand-by devido à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto que Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.	
PROPOSTA 7	Cumprimento das Medidas SIMPLEX - IMPIC uma só vez - Celebração do protocolo com a AT e implementação dos mecanismos necessários, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública ou outra via, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações prevista no artigo 46.º da lei n.º 83/2017, de 18.08.	Efetuada o diagnóstico e levantamento dos requisitos processuais e tecnológicos para lançamento de concurso de desenvolvimento da aplicação	A ausência de implementação impossibilita medições



Publicidade Institucional

16. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, na sua redação atual, desde 16/10/2015 que a aquisição de espaço publicitário pelas entidades públicas deve ser comunicada à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), até 15 dias após a sua contratação.

Foi criada para os efeitos mencionados a Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado (<http://pie.erc.pt/>), onde as entidades devem reportar as informações exigidas. O atual Conselho Diretivo verificou que o IMPIC, I.P. não estava registado na plataforma, ainda que tenha diligenciado no sentido da regularização dos registos, mas sem qualquer resposta.

Devem ainda incluir nos planos e relatórios de atividades, uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na regulamentação aplicável. Os dirigentes dos serviços e dos organismos abrangidos devem integrar na informação da publicidade institucional do Estado, os dados relativos ao cumprimento das % de distribuição da publicidade institucional do Estado.

Para efeitos da Lei referida, entende-se por publicidade institucional do Estado: as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades (serviços da administração direta do Estado, Institutos públicos e Entidades que integram o setor público empresarial), divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários.

No decurso do ano 2024 foram realizadas publicações específicas enquanto patrocinadores de feiras e eventos relacionados com os sectores da construção e imobiliário, assim como artigos relativos a contratação pública, bem como criação de vídeos institucionais e de informação, destacando-se:

RO 02.02.17 - Artigo de opinião na edição especial do Jornal de Negócios - ESPECIAL Imobiliário e Reabilitação Urbana - 1 217,70

RO 02.02.17 - Patrocinador Institucional - X Edição da Semana de reabilitação urbana do Porto – 1.476,00 €

RO 02.02.20 - Aquisição de serviços para a contratação de uma “Bolsa” de serviços para conceção gráfica /design, vídeos, som e produção de material de promoção e divulgação - 73 308,00 €

Gestão Patrimonial

17. GESTÃO PATRIMONIAL

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO– Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira, outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e outra no Porto onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à região norte.

Possui, ainda, um posto de atendimento em Évora e postos de atendimento ao público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), e Viseu, no âmbito de um “Acordo para a Instalação e Prestação de Serviços nas Lojas do Cidadão” com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

No âmbito da manutenção dos edifícios, o IMPIC, I.P. detém os seguintes contratos:

- Serviço de Manutenção para os elevadores da sede do IMPIC, I.P.
- Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de manutenção corrente das instalações elétricas da rede informática e dos sistemas de drenagem e bombagem e outras intervenções indispensáveis ao bom funcionamento das instalações do edifício sede do IMPIC, I.P.
- Serviços de manutenção das instalações de ar condicionado e ventilação para o edifício sede do IMPIC, I.P.
- Manutenção aos dispositivos de combate a incêndios (extintores e carretéis)
- Serviços de ligação entre as centrais do IMPIC, I.P. e o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

Periodicamente, a Fundiestamo promove vistorias técnicas às instalações elétricas associadas dos n.ºs 9 e 11 da Av. Júlio Dinis, em Lisboa e manutenção do Posto de Transformação.



Proposta de Menção

18. PROPOSTA DE MENÇÃO

Os resultados do QUAR 2024 demonstram que dos cinco objetivos traçados e aprovados pela tutela, quatro foram superados e um foi atingido, tal como já referido, sendo que dos três objetivos mais relevantes, dois foram superados, resultado que ao IMPIC, I.P. muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2024.

De realçar que os quatro objetivos superados se enquadram nos 3 parâmetros em avaliação - “Eficácia”, “Eficiência” e “Qualidade”, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços.

Tendo em conta que atingiu todos os objetivos, superando alguns e considerando o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe o Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. a atribuição, na autoavaliação, de desempenho bom, com a avaliação global dos indicadores de 136%.

Conclusões Prospetivas

19. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

A atividade do IMPIC, I.P. tem sido pautada por um acréscimo de responsabilidades face à nossa missão e atribuições e face às pressões dos sectores que regulamos e ao papel fulcral que a contratação pública assume, tendo em conta a conjuntura nacional e internacional. As exigências ao nível da economia, da competitividade, do desenvolvimento sustentável, do combate à criminalidade e corrupção, de compliance e accountability, entre outras, em contexto de constantes alterações, de cumprimento de metas e medidas, nas mais variadas áreas e planos, de incertezas e alguma instabilidade, obrigam a assumir um papel reativo e proativo, ressaltando-se a ausência de recursos humanos (para um quadro de 180 terminámos o ano de 2024 com 113, menos 1 que em 31/12/2023) e técnicos (obsoletismo das nossas aplicações e plataformas digitais).

À semelhança dos últimos anos, a atividade do IMPIC foi acompanhada de uma forma permanente e muito colaborativa por parte do gabinete da Secretária de Estado da Habitação e do gabinete do Ministro das Infraestruturas.

Salienta-se a dedicação e esforço de todas as Direções e Departamentos cujos trabalhos e resultados alcançados são testemunho no Relatório de Actividades de 2024, agora apresentado.

Perspetivando em termos futuros, e sobretudo para 2025 e tendo em atenção que estamos a elaborar este relatório volvido 1 ano de uma nova tutela, e numa altura de pré-eleições, novamente, não queremos deixar de realçar as consequências desta instabilidade, com necessidade de contextualizar toda a atividade, funcionamento e recursos do IMPIC, I.P., o que naturalmente implicará um período de adaptação e reflexão.

A nossa preocupação vai, também, para os nossos colaboradores. Tendo em conta todos constrangimentos associados à falta de recursos humanos e à necessidade de modernização das aplicações e plataformas digitais, tendo em consideração os resultados da avaliação dos colaboradores do IMPIC, I.P., o nosso foco será o recrutamento e a modernização digital e, também, promover, junto destes, a aquisição de novas competências e uma visão analítica dos processos, bem como uma nova cultura organizacional baseada na eficácia e na eficiência. Iremos continuar a dar seguimento a outras medidas, das quais destacamos:

- Realização de reuniões de dirigentes com a previsão de uma frequência quinzenal;
- Realização de reuniões regulares com os colaboradores ao nível de cada unidade orgânica;

- Melhoria e aumento da disseminação de informação, através das redes internas de comunicação;
- Revisão dos manuais de procedimentos e sua disponibilização na intranet;
- Investimento nos instrumentos na área dos Sistemas de Informação do IMPIC, I.P., em linha com o Plano de Atividades para 2025;
- Promoção de uma cultura de reconhecimento e de pró-atividade, identificando claramente os objetivos e os prazos a atingir, através de uma comunicação adequada;
- Valorização e agilização de processos facilitadores de evolução na carreira, dentro das disposições legais previstas para o efeito, nomeadamente através de ações/cursos académicos ou profissionais;
- Fomento da melhoria de desempenho num ambiente corporativo e de desenvolvimento pessoal e institucional, procurando o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar;
- Realização de ações de Teambuilding.

De uma forma em geral, essas medidas foram efetuadas, mas tratam-se de medidas a manter como atuais, sendo que a eficácia das mesmas só poderá ser avaliada no médio prazo. Após essa medição e avaliação será feito o balanço e tomadas novas medidas, seja de correção, seja de melhoria.



Presidente, Fernando Batista



Vogal, Pedro Guedes Pinto



Vogal, Sandra Simões



Av. Júlio Dinis N.º 11
1069 -010 Lisboa Portugal

T: +351 217 946 700
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt
www.impic.pt